



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.096



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 285 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

IHERING ROCHA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Produção Mineral - CDE-VI, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de março de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso I, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura e exercício do respectivo ocupante junto à Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	04
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	04
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	05
SECRETARIA DO ESPORTE	08
SECRETARIA DA FAZENDA	08
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
ADAPEC	29
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	32
AEM-TO	34
IGEPREV-TOCANTINS	34
NATURATINS	34
RURALTINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

ATO Nº 292 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins – COEMA-TO, no biênio de 2014/2015, os seguintes representantes:

I – ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na função de Presidente;

II – RUBENS PEREIRA BRITO, profissional indicado pelo Presidente, para a função de Secretário-Executivo;

III – do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS:
Titular: RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS;
Suplente: Henrique Pereira de Oliveira;

IV – um Prefeito Municipal e seu respectivo suplente, ambos indicados pelo Presidente da Associação Tocantinense dos Municípios – ATM:

Titular: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO;
Suplente: Isabela Alves Simas Pereira;

V – um representante e respectivo suplente:

a) das Secretarias:

1. da Agricultura e Pecuária:

Titular: PATRÍCIA DE JESUS SALES;
Suplente: Waldeir Gama de Lima;

2. da Educação e Cultura:

Titular: LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO;
Suplente: Eliene Gomes dos Santos;

3. do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: ANDRÉ LUIZ CELESTINO DA FONSECA;
Suplente: Marcondes Martins Gomes de Oliveira;

4. da Infraestrutura:

Titular: LÚCIA LEIKO TACAOCA GARCIA;
Suplente: Carla Lúcia de Moraes Palhares;

5. do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

Titular: ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES;
Suplente: Roberta Mara de Silveira Vergara;

6. da Saúde:

Titular: SÉRGIO LUÍS DE OLIVEIRA SILVA;
Suplente: Adriane Feitosa Valadares;

b) da Procuradoria-Geral do Estado:

Titular: sem indicação;
Suplente: sem indicação;

c) da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

Titular: LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA;
Suplente: José Batista Freitas Júnior;

d) da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR:

Titular: GRAZIELA MACEDO CORTEZ;
Suplente: Ândrea de Andrade Bangoim Dias da Costa;

e) do Ministério Público Estadual:

Titular: MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA;
Suplente: Rafael Gomes Menezes;

f) da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Titular: sem indicação;
Suplente: sem indicação;

g) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

Titular: JOAQUIM HENRIQUE MONTELO MOURA;
Suplente: Wallace Rafael Rocha Lopes;

h) de comunidade científica:

Titular: RUBENS TOMIO HONDA;
Suplente: Flávia Tavares de Matos;

i) de comunidade indígena:

Titular: AVANILSON IJORARU DIAS AIRES KARAJÁ;
Suplente: Manoel Moreno de Carvalho Xerente;

j) da concessionária de serviço público de abastecimento de água:

Titular: JOSÉ ALDIMIRO VIEIRA MARQUES;
Suplente: Raimundo Nonato da Silva Machado;

k) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET:

Titular: NASSER IUNES;
Suplente: Rubem Ritter;

l) da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET:

Titular: ANTÔNIA LEÃO DA SILVA;
Suplente: Antônio Batista de Sá;

m) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO:

Titular: JOSÉ ROBERTO FERNANDES;
Suplente: Juarez Frota Martins;

n) da Federação do Comércio do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO-TO:

Titular: MAGDA FLORIPES FERREIRA FERNANDES;
Suplente: Fátima Praxedes Matheus Miranda;

o) do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA-TO:

Titular: DIEGO ZANCHI BATTISTELLA;
Suplente: Itamar Xavier da Silva;

p) de organização não governamental que atue na proteção ao meio ambiente, com representatividade em todo o Estado:

Titular: HELBER FRANCO DE OLIVEIRA, da Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente – AMEAMA;
Suplente: Marli Terezinha dos Santos, da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia – GAIA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 293 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2ª da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-TO, para o biênio de 2014/2015, os seguintes representantes:

I – ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na função de Presidente;

II – ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, profissional indicado pelo Presidente, para a função de Secretário-Executivo;

III – do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS:

Titular: RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS;
Suplente: Vanessa Aires Sardinha Sousa;

IV – um Prefeito Municipal e seu respectivo suplente, ambos indicados pelo Presidente da Associação Tocantinense dos Municípios – ATM:

Titular: MAGDA RÉGIA SILVA BORBA;
Suplente: Edvam Pereira Nepomoceno;

V – um representante e respectivo suplente:

a) da Secretaria:

1. da Agricultura e Pecuária:

Titular: PATRÍCIA DE JESUS SALES;
Suplente: Waldeir Gama de Lima;

2. do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: ANDRÉ LUIZ CELESTINO DA FONSECA;
Suplente: Marcondes Martins Gomes de Oliveira;

3. da Fazenda:

Titular: JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ;
Suplente: Ramon Gomes Queiroz;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

4. das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

Titular: MARCELO PAULINO GALHARDO;
Suplente: Gerlem Alves Bastos;

5. da Infraestrutura:

Titular: CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA;
Suplente: Nivaldo Sampaio Pedrosa;

6. do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

Titular: ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES;
Suplente: Roberta Mara de Silveira Vergara;

7. da Saúde:

Titular: LISANDRA PEREIRA PEDRO;
Suplente: Bruna Rodrigues Borges;

b) da Procuradoria-Geral do Estado:

Titular: sem indicação;
Suplente: sem indicação;

c) da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR:

Titular: ANDREA DE ANDRADE BANGOIM DIAS DA COSTA;
Suplente: Graziela Macedo Cortez;

d) do Ministério Público Estadual:

Titular: MARIA ISABEL MIRANDA;
Suplente: Márcio Augusto da Silva;

e) da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Titular: sem indicação;
Suplente: sem indicação;

f) da comunidade científica:

Titular: JAIR DA COSTA OLIVEIRA FILHO;
Suplente: Deivison Santos;

g) da concessionária de serviço público de abastecimento de água:

Titular: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO;
Suplente: Diogo Pedreira Lima;

h) da concessionária de fornecimento de energia elétrica:

Titular: MIGUEL PINTER JÚNIOR;
Suplente: Breno Cardoso Dias Rattes;

i) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET:

Titular: CARLOS VALADÃO;
Suplente: César Augusto Rodrigues Maggio;

j) da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET:

Titular: ANTÔNIA LEÃO DA SILVA;
Suplente: Antônio Batista de Sá;

k) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO:

Titular: JUAREZ FROTA MARTINS;
Suplente: Carlos José de Assis Júnior;

l) das organizações civis de recursos hídricos:

Titular: ITAMAR XAVIER DA SILVA;
Suplente: Davis Miranda de Souza;

m) do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins – CREA-TO:

Titular: ADÃO TEODORO MAIA;
Suplente: sem indicação;

n) da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR:

Titular: VALMIR LINO DE SANTANA;
Suplente: Homero Barreto Júnior;

o) de organização não-governamental que atue na proteção ao meio ambiente, com interesse na área de Recursos Hídricos, com representatividade em todo o Estado:

Titular: FERNANDO AFONSO NUNES FILHO, do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica – IDAHR; Suplente: Alcy Batista Matos, Associação de Preservação Ecológica Natura-Ativa.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 530 - CSS, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Assistente Administrativo IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES, matrícula 964594-2, integrante do quadro de pessoal da Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 29 de março de 2014 a 28 de março de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 551 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Assistente Administrativo LUCIVAN GONÇALVES GAMA, matrícula 720670-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 49 - APT, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, na conformidade o Ato nº 4.268 - CSS, de 9 de agosto de 2007, publicado na edição 2.468 do Diário Oficial do Estado, a cessão de MAX SHELTON MELO, ao Ministério Público do Trabalho, destina-se à realização do objeto do Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 6 de maio de 2010.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EDITAL Nº 023/CFSD-2013/CBMT0
DESISTÊNCIA DE CANDIDATO**

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012, torna pública a desistência de candidato.

1. Candidato desistente do certame a partir de 12 de março de 2014

Cargo	Nome	Inscrição
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	RICARDO AGUIAR BERNARDO	98046853100

Quartel do Comando-Geral em Palmas – TO, 26 de março de 2014.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS – CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA PGE/GAB Nº 38/2014**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JOYCE DE SOUZA LIMA, matrícula funcional nº 146393-2, Assessor de Unidade de Execução Finalística II DASP-3, para substituir a servidora EVANILCE DE ARAÚJO BRITO ALMEIDA, matrícula funcional nº 333302-2, Coordenadora de Administração DASP-4, no período de 24/03/2014 a 31/03/2014, 08 (oito) dias, face à ocorrência do dispositivo na alínea “c” do art. 111 da Lei 1818/2007.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA PGE/GAB Nº 39/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JOYCE DE SOUZA LIMA, matrícula funcional nº 146393-2, Assessor de Unidade de Execução Finalística II DASP-3, para substituir a servidora EVANILCE DE ARAÚJO BRITO ALMEIDA, matrícula funcional nº 333302-2, Coordenadora de Administração DASP-4, no período de 01/04/2014 a 15/04/2014, 15 (quinze) dias, por motivo de férias da titular.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 284 – DEM, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR, SILVIA DE MOURA SANTOS, número funcional 690706, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 1º de novembro de 2007, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, cominada com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.008420.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR****PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 17, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

Constitui o Grupo de Trabalho de Aquicultura, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual e pelo Ato nº 85- NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.054, de 24 de janeiro de 2014, considerando:

A crescente demanda da atividade de aquicultura em tanques-redes, que tem incrementado os setores produtivos do Estado;

O grande número de lagos artificiais e canais de irrigação geridos pelo Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Pecuária, que apresentam vasto potencial para o desenvolvimento das atividades de aquicultura em tanques-redes;

A existência de empreendimentos aquícolas instalados em áreas estaduais, que necessitam de regularização;

A necessidade de propiciar igualdade de condições aos interessados em exercer a atividade em áreas aquícolas sob a gestão do Estado do Tocantins, em obediência aos princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho de Aquicultura visando discutir e organizar informações, bem como realizar o planejamento de diretrizes de forma a definir a ocupação e a instalação de projetos de tanque-rede em lagos artificiais e canais de irrigação, sob a gestão do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Constituem o grupo:

I - Secretaria da Agricultura e Pecuária – Diretoria de Sustentabilidade do Agronegócio, representada pela senhora Patrícia de Jesus Sales (Coordenadora de Suporte ao Produtor, matrícula 111.901-0), tendo como suplente o senhor Arthur Emílio França de Mello (Zootecnista, matrícula 831.899-9);

II – Secretaria da Agricultura e Pecuária – Diretoria de Irrigação e Drenagem, representada pelo senhor Waldeir Gama de Lima (Engenheiro Ambiental, matrícula 1.064.215-1), tendo como suplente o senhor José de Assis Carolino (Engenheiro Agrônomo, matrícula 168.960-5);

III – Instituto de Desenvolvimento rural do Tocantins – RURALTINS, representado pelo senhor Alexandre Godinho Cruz (Coordenador Geral de Aquicultura e Pesca, matrícula 838.126-4).

Parágrafo único: O grupo é constituído por todos os membros supracitados, ficando a cargo do primeiro, a Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA-SCIDADES Nº 057, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 07 (sete) dias de férias restantes da servidora MARCELA HERMOGENES E SILVA, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão (CDE-III), n.º funcional: 1260863-1, previstas para o período de 05/03/2014 a 03/04/2014, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 183, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 001/2014 e DIGEPRO Nº 96/2014, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar JANAINA ARAUJO SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional 11167203-1, no Centro de Atendimento Socioeducativo em Palmas/TO, retroativo a 24/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 184, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 001/2014 e DIGEPRO Nº 97/2014, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar JOSE VAGNER BATISTA DE ANDRADE, Agente Administrativo, nº funcional 272714-6, no Centro de Atendimento Socioeducativo em Palmas/TO, retroativo a 24/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 185, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 001/2014 e DIGEPRO Nº 98/2014, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar ROSINETE DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional 11167190-1, no Centro de Atendimento Socioeducativo em Palmas/TO, retroativo a 24/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 203, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 103/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 15 (quinze) dias de férias da servidora ADRIA KIMIE ZENSQUE FALCHIONE, Assistente Administrativo, nº funcional 830760-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 17/03/2014 a 31/03/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em 02/01/2015 a 16/01/2015.

PORTARIA SEDS/TO Nº 225, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 101/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor DULCELIO STIVAL, Diretor CDE-VI, nº funcional 263221-4, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 1º/09/2014 a 30/09/2014, retroativo a 10/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 226, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 119/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora ELENILZA TEIXEIRA DE MENEZES, Agente Administrativo, nº funcional 58844-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/02/2014 a 02/03/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 20/08/2014 a 18/09/2014, retroativo a 01/02/2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 489, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CILZE COSTA BENTO, matrícula nº 422281-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Departamento de Programas Educacionais Especiais, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 490, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ELBA OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1023667/5, Assessoramento Direto - FAS-7, previstas para o período de 10 de março a 8 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 491, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora IONE CARVALHO ARAUJO, matrícula nº 356132/3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 2011 a 23 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 492, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 972694/1, Professora da Educação Básica, no período de 3 a 17 de abril de 2014, relativas ao período aquisitivo de 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.427, de 24 de junho de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 493, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SEBASTIANA DIAS DE SOUZA, matrícula nº 211968/3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 494, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Os Professores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nos Municípios e datas indicadas, a seguir.

Coordenadoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína:

1. MARCOS JOSÉ GADELHA, 280036/1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no Município de Araguaína, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Coordenadoria Regional de Gestão e Formação de Araguaínas:

1. LEONINO CARDOSO PONTES, 709016/5, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguaínas, a partir de 11 de fevereiro de 2014;

2. MARLI TEREZINHA FONTANELA GUIMARÃES, 647941/1, Professora Nível II, Escola Paroquial São Vicente Ferrer, no Município de Araguaínas, a partir de 8 de janeiro de 2014.

Coordenadoria Regional de Gestão e Formação de Arraias:

1. ANALIA VIEIRA NETA RODRIGUES, 1064355/8, Professora da Educação Básica, Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, a partir de 11 de fevereiro de 2014;

2. MARIA LUIZA GONÇALVES DA CRUZ, 416736/2, Professora Normalista, Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire, no Município de Novo Alegre, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Coordenadoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi:

1. ELOISIO ANTONIO WORST, 572679/2, Professor Normalista, Colégio Estadual Anita Casimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2014;

2. ROBSON CARLOS DA SILVA, 710857/1, Professor da Educação Básica, Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Coordenadoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins:

1. GIVALDO SILVA DO AMARAL, 1067680/2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, a partir de 11 de fevereiro de 2014;

2. MARCILEIA MONTELO MIRANDA, 895985/2, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Coordenadoria Regional de Gestão e Formação de Palmas:

1. AMANDA EMILENE ARRUDA AZEVEDO, 1214152/1, Professora da Educação Básica, Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2014;

2. ELIANE CAETANO MENDONÇA, 616890/3, Professora da Educação Básica, Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, a partir de 15 de janeiro de 2014;

3. MARISA APARECIDA ALVES SANTOS, 1232649/2, Professora da Educação Básica, CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, a partir de 13 de fevereiro de 2014;

4. WALKIRIA URCINO ROCHA, 730558/2, Professora da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, a partir de 1º de novembro de 2013.

Coordenadoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins:

1. FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, 694335/3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2014;

2. MARCO AURELIO DE MORAIS NERY, 1030205/1, Professor Normalista, Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Coordenadoria Regional de Gestão e Formação de Pedro Afonso:

1. ISABEL CRISTINA TAVARES MACHADO, 497098/1, Professora Normalista, Escola Girassol de Tempo Integral Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, a partir de 11 de fevereiro de 2014;

2. LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, 758891/3, Professora da Educação Básica, Colégio Cristo Rei - Conveniado, no Município de Pedro Afonso, a partir de 14 de março de 2014.

Coordenadoria Regional de Gestão e Formação de Tocantinópolis:

1. MARIA BENILDE VIEIRA NUNES, 460828/3, Professora da Educação Básica, Colégio Estadual Doutor José Feliciano Ferreira, no Município de Santa Terezinha do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2014;

2. TERESINHA DA SILVA SÁ, 459917/1, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, a partir de 11 de fevereiro de 2014;

3. VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA, 938741/2, Professora da Educação Básica, Escola Paroquial Cristo Rei - Conveniado, no Município de Tocantinópolis, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 496, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALINE MARCIA SOUSA SANTOS FUDOLI, matrícula nº 1214322-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 497, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2508, de 30 de dezembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014, que designou a servidora VALDETE FERREIRA PAGANI, para ministrar 8 horas-aulas mensais em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
30 de outubro a 14 de dezembro de 2013	13 de novembro a 14 de dezembro de 2013

PORTARIA-SEDUC Nº 498, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2508, de 30 de dezembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014, que designou a servidora ROSANGELA PIMENTA DE SOUSA, para ministrar 45 horas-aulas mensais em substituição ao servidor WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
11 de novembro a 14 de dezembro de 2013	14 de novembro a 14 de dezembro de 2013

PORTARIA-SEDUC Nº 499, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2508, de 30 de dezembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014, que designou o servidor ADAIR JOSE RODRIGUES, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição ao servidor WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
11 de novembro a 14 de dezembro de 2013	14 de novembro a 14 de dezembro de 2013

PORTARIA-SEDUC Nº 500, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2508, de 30 de dezembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014, que designou a servidora MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, para ministrar 8 horas-aulas mensais em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
30 de outubro a 14 de dezembro de 2013	13 de novembro a 14 de dezembro de 2013

PORTARIA-SEDUC Nº 501, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2508, de 30 de dezembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014, que designou à servidora CRISTINA JACOMINI ROCHA, para ministrar 67 horas-aulas mensais em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
30 de outubro a 14 de dezembro de 2013	13 de novembro a 14 de dezembro de 2013

PORTARIA-SEDUC Nº 502, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2508, de 30 de dezembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014, que designou a servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAÚJO, para ministrar 8 horas-aulas mensais em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
30 de outubro a 14 de dezembro de 2013	13 de novembro a 14 de dezembro de 2013

PORTARIA-SEDUC Nº 503, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FERNANDA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1115138-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 504, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JUSSYLEIA MARTINS COSTA LUVIZUTTO, matrícula nº 1224557-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 505, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROGERIO DE SOUSA GOMES, matrícula nº 730376-4, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 506, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARILENE ROCHA MILHOMEM, matrícula nº 372733-2, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 507, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILVANA LAURINI ROSSATO, matrícula nº 1050001-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaides Brito Miranda, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 508, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JADSON HENRIQUE BEZERRA DA ROCHA, matrícula nº 941478-5, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no Município de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 509, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2508, de 30 de dezembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014, que designou a servidora IVANILDA BENTO DE BARROS, para ministrar 67 horas-aulas mensais em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
30 de outubro a 14 de dezembro de 2013	13 de novembro a 14 de dezembro de 2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2014.
 PROCESSO Nº: 2013/2700/001750
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
 CONTRATADA: Viagens Johnson LTDA-ME
 OBJETO: Prestação de serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens terrestres, no território do Estado do Tocantins, para atender a Secretaria Estadual da Educação e Cultura.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/001750, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.
 VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.33, Fonte 0211, Classificação: 27.010.12.368.1026.2.145.
 DATA DA ASSINATURA: aos 05 dias do mês de março de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura; LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS – Contratado.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)**

PORTARIA-SEL Nº 24, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2012, do servidor desta Secretaria:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA FINAL
504984-2	JOSE JOAQUIM DA SILVA LIMA	99.73

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 211/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 911028-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 02/2014, vinculado ao Processo 2013.25000.000313, firmado entre Paulo Cortez Serra e a Secretaria da Fazenda, referente a locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Almas, da Delegacia Regional Tributária de Taguatinga.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora THAISE RAMOS AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula 911030-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2014
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000313.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: PAULO CORTEZ SERRA
 OBJETO: locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Almas - TO, jurisdicionada a Delegacia da Regional de Pedro Afonso – TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.384,16 (onze mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DETALHADA: 01006666
 VIGÊNCIA: até 27/02/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 - Paulo Cortez Serra – Locador.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/14
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000025.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
 CONTRATADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL.
 OBJETO: SEFAZ VIRTUAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 267900.04.122.1034.3111.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.30.39
 DATA DA ASSINATURA: 01/01/2014.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da SEFAZ/TO.
 - Odir Alberto Pinheiro Tonollier – Secretário da SEFAZ/RS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00009, de 26 de Março de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.3, na conformidade do Anexo único desta

Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 31 de Março de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00009, de 26 de Março de 2014

Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: BOVINOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES Comum	636,79	00009/2014	31/03/2014
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES Girolanda	537,40	00009/2014	31/03/2014
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES Holandês	504,38	00009/2014	31/03/2014
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES Registrado	1167,00	00009/2014	31/03/2014
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES L. A.	962,67	00009/2014	31/03/2014
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES para abate	647,74	00009/2014	31/03/2014
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES Comum	839,89	00009/2014	31/03/2014
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES Girolanda	857,67	00009/2014	31/03/2014
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES Holandês	845,00	00009/2014	31/03/2014
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES Registrado	1917,00	00009/2014	31/03/2014
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES L. A.	1468,50	00009/2014	31/03/2014
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES para abate	895,54	00009/2014	31/03/2014
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES Comum	1246,79	00009/2014	31/03/2014
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES Girolanda	1434,13	00009/2014	31/03/2014
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES Holandês	1495,00	00009/2014	31/03/2014
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES Registrado	2871,94	00009/2014	31/03/2014
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES L. A.	2404,00	00009/2014	31/03/2014
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES para abate	1393,96	00009/2014	31/03/2014
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES Comum	1529,17	00009/2014	31/03/2014
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES Girolanda	1697,00	00009/2014	31/03/2014
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES Holandês	1651,50	00009/2014	31/03/2014
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES Registrado	3485,00	00009/2014	31/03/2014
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES L. A.	2507,00	00009/2014	31/03/2014
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES para abate	1666,17	00009/2014	31/03/2014
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES Comum	1601,43	00009/2014	31/03/2014
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES Girolanda	1739,67	00009/2014	31/03/2014
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES Holandês	1638,33	00009/2014	31/03/2014
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES Registrado	3266,67	00009/2014	31/03/2014
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES L. A.	2547,92	00009/2014	31/03/2014
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES para abate	1437,42	00009/2014	31/03/2014
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Comum	473,64	00009/2014	31/03/2014
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Girolanda	610,83	00009/2014	31/03/2014
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Holandês	604,17	00009/2014	31/03/2014
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Registrado	1173,50	00009/2014	31/03/2014
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES L. A.	843,00	00009/2014	31/03/2014
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES para abate	539,76	00009/2014	31/03/2014
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Comum	661,85	00009/2014	31/03/2014
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Girolanda	918,61	00009/2014	31/03/2014
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Holandês	1078,75	00009/2014	31/03/2014
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Registrado	1407,00	00009/2014	31/03/2014
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES L. A.	1073,67	00009/2014	31/03/2014
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES para abate	746,54	00009/2014	31/03/2014
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Comum	906,50	00009/2014	31/03/2014
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Girolanda	1286,33	00009/2014	31/03/2014
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Holandês	1252,50	00009/2014	31/03/2014
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Registrado	1694,38	00009/2014	31/03/2014
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES L. A.	1405,63	00009/2014	31/03/2014
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES para abate	972,21	00009/2014	31/03/2014
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 À 60 MESES Comum	1018,52	00009/2014	31/03/2014
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 À 60 MESES Girolanda	1435,28	00009/2014	31/03/2014
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 À 60 MESES Holandês	1535,63	00009/2014	31/03/2014
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 À 60 MESES Registrado	1934,33	00009/2014	31/03/2014
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 À 60 MESES L. A.	1098,36	00009/2014	31/03/2014
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES Comum	1061,24	00009/2014	31/03/2014
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES Girolanda	1547,33	00009/2014	31/03/2014
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES Holandês	1611,25	00009/2014	31/03/2014
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES Registrado	1896,83	00009/2014	31/03/2014
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES L. A.	1586,25	00009/2014	31/03/2014
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES para abate	1158,33	00009/2014	31/03/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANIMAIS VIVOS	
BOVINOS	
Comum	
Girolanda	
Holandês	
Registrado	
L. A.	
para abate	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00010, de 26 de Março de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.4, na conformidade do Anexo único desta

Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 31 de Março de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00010, de 26 de Março de 2014

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA				
Subgrupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
11.4.1	KG	AMÊNDOA DE BABAÇU	1,09	00010/2014 31/03/2014
11.4.13	KG	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA	3,18	00010/2014 31/03/2014
11.4.14	SC	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA - 60 KG	181,00	00010/2014 31/03/2014
11.4.15	KG	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA	2,40	00010/2014 31/03/2014
11.4.16	SC	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA - 60 KG	156,00	00010/2014 31/03/2014
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Classe 1	8,12	00010/2014 31/03/2014
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Classe 2	11,44	00010/2014 31/03/2014
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Classe 3	27,03	00010/2014 31/03/2014
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Classe 1	3,00	00010/2014 31/03/2014
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Classe 2	8,33	00010/2014 31/03/2014
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Classe 3	27,33	00010/2014 31/03/2014
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Classe 2	12,03	00010/2014 31/03/2014
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Classe 3	31,45	00010/2014 31/03/2014
11.4.69	KG	MUDA CERTIFICADA Classe 2	12,66	00010/2014 31/03/2014
11.4.69	KG	MUDA CERTIFICADA Classe 3	27,64	00010/2014 31/03/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS	
Classe 1	ANDROPOGON
Classe 2	BRACHIARA BRIZANTA
Classe 3	BRACHIARA HUMIDICULA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00011, de 26 de Março de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.7, na conformidade do Anexo único desta

Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 28 de Março de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00011, de 26 de Março de 2014

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA				
Subgrupo: SOJA COMERCIAL				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
11.7.1	SC	SOJA COMERCIAL - SACO DE 60 KG	57,59	00011/2014 28/03/2014
11.7.3	KG	SOJA COMERCIAL KG	1,00	00011/2014 28/03/2014
11.7.5	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - KG	2,50	00011/2014 28/03/2014
11.7.6	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	130,00	00011/2014 28/03/2014
11.7.7	T	SOJA A GRANEL - T	980,66	00011/2014 28/03/2014

SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO 2013

Lei nº 2779 de 22.11.2013 - Art.64

UG/GESTAO	ÓRGÃO	FONTE	SALDO
010100	00001 Assembleia Legislativa		
	Recursos da Fonte	0100	(50.874,48)
	Total Assembleia Legislativa		(50.874,48)
030100	00001 Tribunal de Contas		
	Recursos da Fonte	0100	262.919,72
	Recursos da Fonte	0225	135.405,60
	Recursos da Fonte	4219	-
047500	00007 Fundo de Aperf. do Tribunal de Contas		
	Recursos da Fonte	0240	188.485,78
	Total Tribunal de Contas		586.811,10
050100	00001 Tribunal de Justiça		
	Recursos da Fonte	0100	(3.365.460,77)
	Recursos da Fonte	4219	6.276.682,49
060100	00007 Fundo de Modernização do Judiciário		
	Recursos da Fonte	0226	(244.245,00)
	Recursos da Fonte	0240	10.208.383,79
	Recursos da Fonte	5236	(165.761,00)
	Total Tribunal de Justiça		12.709.599,51
070100	00001 Procuradoria Geral de Justiça		
	Recursos da Fonte	0100	1.687.198,17
	Recursos da Fonte	0226	(30.073,22)
080500	00007 Fundo Esp.Cent.Est.Aperf.-FUNCESAF		
	Recursos da Fonte	0240	330.605,88
	Total Ministério Público		1.987.730,83

PODER EXECUTIVO

090100	00001 Secretaria Geral da Governadoria		
	Recursos da Fonte	0100	(35.452,64)
090200	00001 Casa Civil		
	Recursos da Fonte	0100	27.505,83
090300	00001 Polícia Militar		
	Recursos da Fonte	0100	(2.937.084,69)
	Recursos da Fonte	0223	181.924,50
	Recursos da Fonte	0225	8.478.434,16
	Recursos da Fonte	0227	1.177.129,02
090400	00001 Controladoria Geral do Estado		
	Recursos da Fonte	0100	(34.849,99)
090500	00001 Secretaria de Representação do Estado		
	Recursos da Fonte	0100	(22.719,29)
090600	00001 Procuradoria Geral do Estado		
	Recursos da Fonte	0100	11.716.464,58
090700	00001 Casa Militar		
	Recursos da Fonte	0100	(49.542,20)
090900	00001 Corpo de Bombeiros		
	Recursos da Fonte	0100	(345.412,98)
	Recursos da Fonte	0225	1.245.153,74
	Recursos da Fonte	0228	(767.033,16)
100700	00007 Fundo de Modern.e Aparelhamento CB		
	Recursos da Fonte	0240	348.382,53
101100	00007 Fundo de Desenv.Econômico e Social		
	Recursos da Fonte	0240	(2.342.411,15)
101700	00007 Fundo de Modern.da Polícia Militar		
	Recursos da Fonte	0225	394.528,23
	Recursos da Fonte	0240	1.797.292,15
102700	00007 Fundo Estadual de Modernização Jurídica		
	Recursos da Fonte	0240	1.034.054,24
110100	00001 Secretaria de Comunicação Social		
	Recursos da Fonte	0100	(143.752,73)
121600	00003 Agência Tocantinense de Notícias		
	Recursos da Fonte	0100	34.473,82
121700	00003 Inst.Dom Alano Marie Du Noday		
	Recursos da Fonte	0100	14.035,71
130100	00001 Sec.do Planej.e da Modern.da Gestão Pública		
	Recursos da Fonte	0100	9.803,87
	Recursos da Fonte	0104	(30.000,00)
	Recursos da Fonte	0225	(33.300,00)
	Recursos da Fonte	4219	(623.868,94)
	Recursos da Fonte	4220	5.173.181,00
170100	00001 Secretaria de Defesa Social		
	Recursos da Fonte	0100	(315.835,93)
	Recursos da Fonte	0225	28.847.302,65
	Recursos da Fonte	4219	(568.177,61)
183700	00007 Fundo para as Rel. de Consumo - PROCON		
	Recursos da Fonte	0240	438.295,90

186700	00007	Fundo Est. p/a Criança, o Adolesc.e o Jovem		
		Recursos da Fonte	0100	(1.385,31)
		Recursos da Fonte	0223	834,04
		Recursos da Fonte	0240	129.385,07
		Recursos da Fonte	5236	251.187,00
189100	00007	Fundo Estadual Sobre Drogas		
		Recursos da Fonte	0100	18.801,00
		Recursos da Fonte	0225	14.469,03
		Recursos da Fonte	0240	263.796,81
190100	00001	Sec.do Desenv.Econ.Ciencia,Tec.e Inovação		
		Recursos da Fonte	0100	(154.023,19)
202900	00007	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia		
		Recursos da Fonte	0100	919.897,55
		Recursos da Fonte	0211	11.145.148,19
		Recursos da Fonte	0225	12.027.691,45
		Recursos da Fonte	0240	775.629,29
		Recursos da Fonte	5236	4.616,85
203000	00004	Fundação de Amparo a Pesquisa		
		Recursos da Fonte	0100	131.338,46
		Recursos da Fonte	0217	550.195,79
		Recursos da Fonte	0223	7.651,43
		Recursos da Fonte	0225	233.149,92
		Recursos da Fonte	0240	27.113,95
203200	00004	Fundação Universidade do Tocantins		
		Recursos da Fonte	0100	(62.487,50)
203400	00004	Fundação Radiodifusão Educativa		
		Recursos da Fonte	0100	(22.157,04)
		Recursos da Fonte	0240	288.487,03
230100	00001	Secretariada Administração		
		Recursos da Fonte	0100	(44.674,21)
248700	00007	Fundo de Assist.a Saúde dos Serv.Publicos		
		Recursos da Fonte	0242	1.236.812,89
249500	00007	Fundo de Gestão de Rec.Hum.ePatrimônio		
		Recursos da Fonte	0240	52.181,26
250100	00001	Secretaria da Fazenda		
		Recursos da Fonte	0100	(1.494.015,70)
		Recursos da Fonte	0226	(194.794,49)
		Recursos da Fonte	4220	(4.013.902,58)
267900	00007	Fundo de Modern. E Desenv.Fazendário		
		Recursos da Fonte	0240	867.167,07
270100	00001	Secretaria da Educação de Cultura		
270997	00001	Fundeb		
		Recursos da Fonte	0100	189,00
		Recursos da Fonte	0101	360.986,72
		Recursos da Fonte	0211	10.021.217,00
		Recursos da Fonte	0214	186.573,51
		Recursos da Fonte	0216	14.747,39
		Recursos da Fonte	0225	14.732.917,22
		Recursos da Fonte	5236	5.417,95
287300	00004	Inst.P.Mirins de Apoio a Criança e Adolesc.		
		Recursos da Fonte	0100	0,03
305500	00007	Fundo Estadual de Saúde		
		Recursos da Fonte	0102	630.126,74
		Recursos da Fonte	0104	(825.000,00)
		Recursos da Fonte	0223	190.407,95
		Recursos da Fonte	0225	7.725.117,82
		Recursos da Fonte	0229	4.944,72
		Recursos da Fonte	0240	316.058,41
		Recursos da Fonte	0246	1.568.514,68
		Recursos da Fonte	0247	376.672,25
		Recursos da Fonte	0248	12.076.848,66
		Recursos da Fonte	0249	12.084.379,74
		Recursos da Fonte	0250	821.384,71
		Recursos da Fonte	0251	11.798.805,01
		Recursos da Fonte	4219	39.065.023,30
		Recursos da Fonte	5236	1.451,07
305501	00007	FES - FUNTROP		
		Recursos da Fonte	0102	76.547,39
		Recursos da Fonte	0225	235.469,79
		Recursos da Fonte	0248	1.371.794,32
305502	00007	FES - Escola Técnica		
		Recursos da Fonte	0102	(1.760,49)
306900	00004	Fundação de Medicina Tropical		
		Recursos da Fonte	0100	(73.698,17)
		Recursos da Fonte	0240	138.627,91
307700	00003	Escola Tocantinense do SUS		
		Recursos da Fonte	0225	5.042,09
		Recursos da Fonte	0240	30.729,57

310100	00001	Secretaria da Segurança Pública		
		Recursos da Fonte	0100	(340.867,74)
		Recursos da Fonte	0223	421.429,69
		Recursos da Fonte	0225	5.148.179,70
		Recursos da Fonte	0227	1.331,52
		Recursos da Fonte	4219	(264.791,22)
324700	00003	Departamento Estadual de Trânsito		
		Recursos da Fonte	0223	292.899,80
		Recursos da Fonte	0240	7.655.231,18
330100	00001	Sec.daAgric.Pecuária e Desenv.Agrário		
		Recursos da Fonte	0100	1.618.774,75
		Recursos da Fonte	0104	(445.000,00)
		Recursos da Fonte	0225	50.462.554,01
		Recursos da Fonte	4219	(13.937.600,00)
		Recursos da Fonte	4220	2.512.855,17
344300	00003	Agência de Defesa Agropecuária		
		Recursos da Fonte	0100	(375.187,85)
		Recursos da Fonte	0225	3.360.479,24
344900	00003	Instituto de Desenvolvimento Rural do TO		
		Recursos da Fonte	0100	491.136,67
		Recursos da Fonte	0223	301.636,63
		Recursos da Fonte	0225	1.990.485,95
		Recursos da Fonte	0229	(8.184,61)
		Recursos da Fonte	0240	657.513,80
345100	00003	Instituto de Terras - ITERTINS		
		Recursos da Fonte	0100	128.197,22
		Recursos da Fonte	0223	4.075.562,67
		Recursos da Fonte	0225	1.204.681,98
		Recursos da Fonte	0240	166,58
345300	00007	Fundo de Defesa Agropecuária		
		Recursos da Fonte	0240	1.188.394,47
365700	00003	Junta Comercial do Estado do Tocantins		
		Recursos da Fonte	0100	(71.673,81)
		Recursos da Fonte	0240	105.455,82
366000	00007	Fundo de Desenv. Econômico		
		Recursos da Fonte	0100	163,10
		Recursos da Fonte	0240	4.392.698,26
366100	00003	Instituto de Pesos e Medidas		
		Recursos da Fonte	0100	(18.723,96)
		Recursos da Fonte	0225	668.352,03
369300	00003	Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR		
		Recursos da Fonte	0100	55.071,99
		Recursos da Fonte	0225	373.760,58
370100	00001	Secretaria da Infra-Estrutura		
		Recursos da Fonte	0100	(134.517,59)
		Recursos da Fonte	0104	(1.352.000,00)
		Recursos da Fonte	0225	4.067.757,26
		Recursos da Fonte	4219	(2.494.775,02)
389600	00003	Agencia de Maquinas e Transportes		
		Recursos da Fonte	0100	(421.080,90)
		Recursos da Fonte	0104	(930.000,00)
		Recursos da Fonte	0225	5.646.629,80
		Recursos da Fonte	0240	3.118.655,09
		Recursos da Fonte	4219	(47.547.986,14)
		Recursos da Fonte	4220	(210.006,00)
389700	00003	Agencia Tocantinense de Saneamento - ATS		
		Recursos da Fonte	0100	(27.384,91)
		Recursos da Fonte	0225	21.857.352,21
		Recursos da Fonte	0240	5.002.832,56
389800	00007	Fundo Estadual de Transportes - FET		
		Recursos da Fonte	0217	(217.575,54)
		Recursos da Fonte	0224	94.603,90
		Recursos da Fonte	0226	134.799,00
		Recursos da Fonte	0235	964.120,12
		Recursos da Fonte	0240	(4.670.056,32)
389900	00003	Agência Tocantinense de Regulação - ATR		
		Recursos da Fonte	0100	(1.339,70)
		Recursos da Fonte	0225	129.338,90
		Recursos da Fonte	0240	78.659,66
390100	00001	Sec. do Meio Ambiente e do Desenv.Sustentável		
		Recursos da Fonte	0100	130.518,49
		Recursos da Fonte	0225	915.960,67
		Recursos da Fonte	0229	321.542,82
		Recursos da Fonte	5236	156,00
390998	00001	Tesouro do Estado		
		Recursos da Fonte	0100	30.132.821,39
		Recursos da Fonte	0217	1.007.576,68
		Recursos da Fonte	0226	1.558.773,48
		Recursos da Fonte	4219	231.583.205,78

403100	00003	Instituto Natureza do Tocantins		
		Recursos da Fonte	0100	(184.432,64)
		Recursos da Fonte	0240	8.024,83
403300	00007	Fundo Estadual de Meio Ambiente		
		Recursos da Fonte	0223	1.280.174,11
		Recursos da Fonte	0225	813.862,74
		Recursos da Fonte	0228	2.535.719,22
		Recursos da Fonte	0229	(4.326,55)
		Recursos da Fonte	0240	422.119,74
405900	00007	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
		Recursos da Fonte	0100	(500.000,00)
		Recursos da Fonte	0217	6.002.370,24
		Recursos da Fonte	0240	111.512,75
410100	00001			
		Recursos da Fonte	0100	143.479,22
		Recursos da Fonte	0225	256.510,64
421300	00003			
		Recursos da Fonte	0100	(26.020,27)
		Recursos da Fonte	0240	253.102,76
426500	00007			
		Recursos da Fonte	0100	174.546,93
		Recursos da Fonte	0104	(249.985,96)
		Recursos da Fonte	0225	1.693.779,62
		Recursos da Fonte	0237	1.762.214,18
		Recursos da Fonte	0240	7.987,43
		Recursos da Fonte	5236	124,54
426600	00007			
		Recursos da Fonte	0100	349.224,00
		Recursos da Fonte	0104	(50.000,00)
		Recursos da Fonte	0225	3.160.330,29
		Recursos da Fonte	0240	1.308,98
428900	00007			
		Recursos da Fonte	0240	1.483,57
430100	00001			
		Recursos da Fonte	0100	549.971,54
		Recursos da Fonte	0210	(70.000,00)
		Recursos da Fonte	0225	2.224.716,58
450100	00001			
		Recursos da Fonte	0100	(300.571,86)
490100	00001			
		Recursos da Fonte	0100	1.558.739,15
		Recursos da Fonte	0225	184.242,89
503500	00007			
		Recursos da Fonte	0240	985.937,59
522500	00007			
		Recursos da Fonte	0226	4.549.301,83
547100	00004			
		Recursos da Fonte	0100	(283.011,87)
		Recursos da Fonte	0104	(950.000,00)
		Recursos da Fonte	0223	6.414,04
		Recursos da Fonte	0225	246.298,78
		Recursos da Fonte	0240	1.004,47
547200	00007			
		Recursos da Fonte	0100	(23.600,00)
		Recursos da Fonte	0240	142.150,00
590100	00001			
		Recursos da Fonte	0100	(37.838,01)
610100	00001			
		Recursos da Fonte	0100	130.902,05
630100	00001			
		Recursos da Fonte	0100	208.824,74
		Recursos da Fonte	0225	3.106.600,29
		Recursos da Fonte	4219	(1.313.630,11)

650100	00001			
		Recursos da Fonte	0100	(110.532,44)
		Recursos da Fonte	0104	(1.638.000,00)
		Recursos da Fonte	0210	126.969,09
		Recursos da Fonte	0225	203.460,64
		Recursos da Fonte	5236	469,66
670100	00001			
		Recursos da Fonte	0100	(10.391,65)
		Recursos da Fonte	0223	27.789,99
		Recursos da Fonte	0225	270.217,56
		Recursos da Fonte	0226	489.936,96
		Recursos da Fonte	0240	276.269,06

PREVIDÊNCIA

248300	00007	Fundo Financeiro IGEPREV		
		Recursos da Fonte	0241	2.659.823.863,31
248301	00007	Fundo Previdenciário IGEPREV		
		Recursos da Fonte	0241	25.556.545,56

Resumo por FONTE DE RECURSO - PODER EXECUTIVO

FONTE	SALDO
0100	39.940.614,32
0101	360.986,72
0102	704.913,64
0104	(6.469.985,96)
0210	56.969,09
0211	21.166.365,19
0214	186.573,51
0216	14.747,39
0217	7.342.567,17
0223	6.786.724,85
0224	94.603,90
0225	181.891.528,46
0226	6.538.016,78
0227	1.178.460,54
0228	1.768.686,06
0229	313.976,38
0235	964.120,12
0237	1.762.214,18
0240	23.905.242,32
0241	2.685.380.408,87
0242	1.236.812,89
0246	1.568.514,68
0247	376.672,25
0248	13.448.642,98
0249	12.084.379,74
0250	821.384,71
0251	11.798.805,01
4219	203.897.400,04
4220	3.462.127,59
4236	263.423,07

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 6, DE 5 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 39, em 10 de janeiro de 2014, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 6 DE 5 DE MARÇO DE 2014		pág. 01 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			386.500,00
270	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA			1.500,00
10270.0212210604.390	Atualização do Acervo Bibliográfico da PGE	3.3.90.92	0240	1.500,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			385.000,00
10930.2369510093.102	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística	3.3.90.93	0100	10.000,00
10930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.20.93	0225	375.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			15.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			15.000,00
18910.1442210324.305	Realização e Apoio a Eventos e Ações Contínuas de Prevenção ao Alcool e Drogas	3.3.90.30	0100	15.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			64.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			64.000,00
19010.1912210632.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	20.000,00
		3.3.90.92	0100	44.000,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			15.000,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNGECT			15.000,00
20290.1236310273.042	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades da Educação Profissional	4.4.90.92	0100	15.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			20.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			20.000,00
25010.0412210341.004	Administração do Profisco	4.4.90.47	4220	20.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			920.594,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			920.594,00
27010.1212210262.249	Realização da Inspeção das Unidades Escolares	3.3.90.14	0214	90.000,00
27010.1212210661.202	Aparelhamento de Unidade Administrativa	4.4.90.92	0101	29.165,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0101	20.000,00
27010.1212810262.143	Formação Continuada de Gestores e Técnicos	3.3.90.14	0214	2.200,00
27010.1212810262.147	Formação Inicial de Servidores da Educação	3.3.90.14	0214	34.000,00
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar	3.3.90.14	0214	6.000,00
27010.1236810261.051	Construção de Unidade Escolar	3.3.90.14	0214	16.403,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar	3.3.90.14	0214	27.500,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 6 DE 5 DE MARÇO DE 2014		pág. 03 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.2060710052.155	Gerenciamento do Prodoeste	4.4.90.92	0100	2.157,00
33010.2069110012.031	Apoio as Associações e Cooperativas	3.3.90.33	0100	43.905,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			27.458,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			22.458,00
34430.2060410064.303	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.92	0100	13.224,00
		3.3.90.92	0225	999,00
		4.4.90.92	0100	3.165,00
		4.4.90.92	0225	5.070,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			5.000,00
34490.2060610044.038	Capacitação de Agric. Familiares em Tecnologias Apropriadas para a Agricultura Familiar	3.3.90.39	0100	5.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.631.098,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			11.098,00
38960.0412210914.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	11.098,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			2.620.000,00
38970.0412210854.367	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	20.000,00
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	4.4.90.52	0225	2.600.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			303.909,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			303.909,00
39010.1751210102.028	Apoio a Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.14	0225	6.000,00
		3.3.90.47	0225	1.000,00
39010.1854110102.096	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	3.3.90.35	0229	297.209,00
39010.1854110102.153	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	3.3.90.39	0100	700,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			787.100,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			787.100,00
63010.1648210142.232	Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	4.4.90.92	4219	787.100,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			5.167,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			5.167,00
65010.0412210942.491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	3.400,00
		3.3.90.92	0100	1.767,00
TOTAL				5.480.064,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 6 DE 5 DE MARÇO DE 2014		pág. 02 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.14	0214	11.386,00
		3.3.90.92	0211	600,00
		3.3.90.92	0211	10.786,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.90.14	0214	557.960,00
		3.3.90.92	0211	550.000,00
		3.3.90.92	0211	7.960,00
27010.1236810262.167	Implementação da Avaliação da Aprendizagem	3.3.90.14	0214	125.000,00
27010.1236810262.263	Realização de Eventos Educacionais	3.3.90.14	0214	1.000,00
		3.3.90.14	0214	1.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			7.500,00
720	FUNDO CULTURAL			7.500,00
28720.1339210284.172	Realização de Ações e Apoio a Projetos Artístico Culturais	3.3.90.92	0100	7.500,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			201.289,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			201.289,00
30550.1012210214.144	Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	3.3.90.92	0248	34.935,00
30550.1012210734.502	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais em Medicina Tropical	3.3.90.39	0102	13.000,00
30550.1012810214.182	Manutenção da Escola Tocantinense do SUS	4.4.90.92	0249	400,00
30550.1030210214.137	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	3.3.90.92	0250	7.436,00
30550.1030210214.243	Produção de Hemocomponentes a População Receptora	3.3.90.30	0250	100.000,00
30550.1030310214.214	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.39	0102	44.100,00
30550.1030510214.320	Supervisão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	3.3.90.92	0250	1.418,00
		3.3.90.92	0250	1.418,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			40.824,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			40.824,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	594,00
31010.0618310201.237	Implantação e Modernização de Sistemas de Informação	3.3.90.30	0225	40.230,00
		3.3.90.30	0225	40.230,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			54.625,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			54.625,00
33010.2060110012.141	Fomento a Produção de Material Vegetal Geneticamente Melhorado	3.3.90.92	0100	3.465,00
33010.2060110191.229	Estruturação dos Polos de Produção de Agroenergia	3.3.90.92	0100	5.098,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 6 DE 5 DE MARÇO DE 2014		pág. 04 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			386.500,00
270	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA			1.500,00
10270.0212210604.390	Atualização do Acervo Bibliográfico da PGE	3.3.90.30	0240	1.500,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			385.000,00
10930.2369510093.102	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística	3.3.90.92	0100	10.000,00
10930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.39	0225	375.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			15.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			15.000,00
18910.1442210324.305	Realização e Apoio a Eventos e Ações Contínuas de Prevenção ao Alcool e Drogas	3.3.90.39	0100	15.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			64.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			64.000,00
19010.1912210632.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	40.000,00
		3.3.90.33	0100	24.000,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			15.000,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNGECT			15.000,00
20290.1236310273.042	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades da Educação Profissional	4.4.90.52	0100	15.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			20.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			20.000,00
25010.0412210341.004	Administração do Profisco	4.4.90.39	4220	20.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			920.594,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			920.594,00
27010.1212210262.249	Realização da Inspeção das Unidades Escolares	3.3.90.92	0214	90.000,00
27010.1212210661.202	Aparelhamento de Unidade Administrativa	4.4.90.52	0101	29.165,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0101	20.000,00
27010.1212810262.143	Formação Continuada de Gestores e Técnicos	3.3.90.92	0214	2.200,00
27010.1212810262.147	Formação Inicial de Servidores da Educação	3.3.90.92	0214	34.000,00
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar	3.3.90.92	0214	6.000,00
27010.1236810261.051	Construção de Unidade Escolar	3.3.90.92	0214	16.403,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar	3.3.90.92	0214	27.500,00

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 39, em 10 de janeiro de 2014, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 6 DE 5 DE MARÇO DE 2014		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.36 3.3.90.92	0211 0214	11.366,00 10.766,00 600,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.90.39 3.3.90.92	0211 0214	557.960,00 7.960,00 550.000,00
27010.1236810262.167	Implementação da Avaliação da Aprendizagem	3.3.90.92	0214	125.000,00 125.000,00
27010.1236810262.263	Realização de Eventos Educacionais	3.3.90.92	0214	1.000,00 1.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			7.500,00
720	FUNDO CULTURAL			7.500,00
28720.1339210284.172	Realização de Ações e Apoio a Projetos Artísticos Culturais	3.3.90.39	0100	7.500,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			201.289,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			201.289,00
30550.1012210214.144	Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	3.3.90.39	0248	34.935,00 34.935,00
30550.1012210734.502	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais em Medicina Tropical	3.3.90.92	0102	13.000,00 13.000,00
30550.1012810214.182	Manutenção da Escola Tocantinense do SUS	4.4.90.52	0249	400,00 400,00
30550.1030210214.137	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	3.3.90.14	0250	7.436,00 7.436,00
30550.1030210214.243	Produção de Hemocomponentes a População Receptora	3.3.90.39	0250	100.000,00 100.000,00
30550.1030310214.214	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.36	0102	44.100,00 44.100,00
30550.1030510214.320	Supervisão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	3.3.90.14	0250	1.418,00 1.418,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			40.824,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			40.824,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	594,00 594,00
31010.0618310201.237	Implantação e Modernização de Sistemas de Informação	3.3.90.39	0225	40.230,00 40.230,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			54.625,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			54.625,00
33010.2060110012.141	Fomento a Produção de Material Vegetal Geneticamente Melhorado	3.3.90.14	0100	3.465,00 3.465,00
33010.2060110191.229	Estruturação dos Polos de Produção de Agroenergia	3.3.90.30	0100	5.098,00 5.098,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 6 DE 5 DE MARÇO DE 2014		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.2060710052.155	Gerenciamento do Prodoeste	4.4.90.14	0100	2.157,00 2.157,00
33010.2069110012.031	Apoio às Associações e Cooperativas	3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100	43.905,00 10.000,00 33.905,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			27.458,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			22.458,00
34430.2060410064.303	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.30 3.3.90.30 4.4.90.52 4.4.90.52	0100 0225 0100 0225	13.224,00 999,00 3.165,00 5.070,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			5.000,00
34490.2060610044.038	Capacitação de Agric. Familiares em Tecnologias Apropriadas para a Agricultura Familiar	3.3.90.30	0100	5.000,00 5.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.631.098,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			11.098,00
38960.0412210914.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.49	0100	11.098,00 11.098,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			2.620.000,00
38970.0412210854.367	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	20.000,00 20.000,00
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	4.4.90.92	0225	2.600.000,00 2.600.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			303.909,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			303.909,00
39010.1751210102.028	Apoio a Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.92	0225	6.000,00 6.000,00
39010.1854110102.096	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	3.3.90.92	0229	297.209,00 297.209,00
39010.1854110102.153	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	3.3.90.14	0100	700,00 700,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			787.100,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			787.100,00
63010.1648210142.232	Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	4.4.90.51	4219	787.100,00 787.100,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			5.167,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			5.167,00
65010.0412210942.491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	5.167,00 5.167,00
TOTAL				5.480.064,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 7 DE 10 DE MARÇO DE 2014		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			351.800,00
03	POLÍCIA MILITAR			100.000,00
09030.0612210592.339	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	100.000,00 100.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			250.000,00
09060.0412210302.429	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30 3.3.90.33	0100 0100	55.000,00 195.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			1.800,00
09090.0612210432.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	1.800,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			4.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			4.000,00
10930.2312210234.426	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	4.000,00 4.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			160.790,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			160.790,00
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional	3.3.90.92	0100	160.790,00 160.790,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODER. DA GESTÃO PÚBLICA			59.197,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODER. DA GESTÃO PÚBLICA			59.197,00
13010.0412210332.212	Manutenção dos Serviços Rápidos de Atendimento ao Cidadão - e pra Já	3.3.90.30	0100	10.000,00 10.000,00
13010.0412610762.384	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	10.000,00 10.000,00
13010.0412710332.127	Elaboração da Política e Plano Estadual Cartográfico do Tocantins	4.4.90.93 4.4.90.93	0100 4220	39.197,00 7.840,00 31.357,00
17	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL			12.386,00
010	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL			12.386,00
17010.0242110252.192	Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.93	0100	12.386,00 12.386,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			264.311,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			65.000,00
20290.1236310274.013	Apoio a Projetos Federais e Estaduais da Educação Profissional	3.3.90.30	0225	50.000,00 50.000,00
20290.1957310294.130	Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	3.3.90.36	0225	15.000,00 15.000,00
300	FUNDAÇÃO EST. DE AMPARO À PESQUISA - FAPT			120.100,00
20300.1912210484.359	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39 3.3.90.92	0100 0100	31.100,00 6.890,00 24.210,00
20300.1957110293.065	Fomento ao Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas Científicas e de Inovação	3.3.90.20	0100	89.000,00 89.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			79.211,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.36	0100	62.320,00 62.320,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 7 DE 10 DE MARÇO DE 2014		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.47	0100	240,00 240,00
20340.2472210184.462	Produção e Promoção de Conteúdos Jornalísticos, de Entretenimento e Eventos	3.3.90.92	0100	16.651,00 16.651,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000,00
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	100.000,00 100.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.140.421,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.140.421,00
27010.1212210262.266	Realização de Intercâmbios de Gestores Escolares	3.3.90.92	0101	7.000,00 7.000,00
27010.1212210662.297	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0211	120.000,00 120.000,00
27010.1212810262.143	Formação Continuada de Gestores e Técnicos	3.3.90.92	0101	5.000,00 5.000,00
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar	4.4.50.42	0214	500.000,00 500.000,00
27010.1236810262.030	Apoio às Unidades Escolares das Margens da Rodovia Belém-Brasília	3.3.90.92	0101	500,00 500,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte escolar	3.3.50.43	0101	500.000,00 500.000,00
27010.1339210282.452	Aparelhamento de Orquestra	4.4.90.92	0100	7.921,00 7.921,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			22.875.282,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			22.875.282,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.48	0102	1.400,00 1.400,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.92	0251	20.423,00 20.423,00
30550.1012810214.182	Manutenção da Escola Tocantinense do SUS	3.3.90.30	0102	3.240,00 3.240,00
30550.1012810214.466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Proc. Educacionais em Saúde	3.3.90.18 3.3.90.30	0248 0248	169.000,00 69.000,00 100.000,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção à Saúde	4.4.90.52	0249	86.000,00 86.000,00
30550.1030210214.062	Captação de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea	3.3.90.92	0250	100,00 100,00
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços a Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS	3.3.90.32	0250	356.000,00 197.000,00 159.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 7 DE 10 DE MARÇO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030210214.137	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	3.3.90.36	0250	45.282,00
		3.3.90.92	0102	282,00
30550.1030210214.168	Implementação de Infraestrutura Tecnológica, Hemoterápica e Hematológica	4.4.90.92	0102	4.360,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30	0250	22.100.000,00
		3.3.90.32	0102	100.000,00
30550.1030310214.311	Repasso do Incentivo Financeiro da Farmácia Básica aos Municípios	3.3.40.92	0102	900,00
30550.1030310214.312	Repasso do Incentivo Financeiro de Insulinos Dependente aos Municípios	3.3.40.41	0102	4.596,00
		3.3.40.92	0102	2.298,00
30550.1030410214.147	Gerenciamento do Risco Sanitário	3.3.90.30	0251	36.972,00
		3.3.90.92	0251	32.012,00
30550.1030510213.020	Aparelhamento do Sistema de Vigilância em Saúde	4.4.90.52	0250	37.900,00
30550.1030510214.454	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	3.3.90.92	0251	282,00
30550.1057110214.296	Realização de Pesquisa e Extensão em Medicina Tropical	3.3.90.39	0102	8.827,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			180.900,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			180.900,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	3.600,00
31010.0612210202.203	Manutenção do Centro Integrado de Operações Aéreas	3.3.90.92	0100	2.300,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.92	0100	175.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENT. VINCULADAS			567.607,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN			567.607,00
32470.0612210204.162	Implementação da Fiscalização do Trânsito em Todo o Estado	3.3.91.92	0240	567.607,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			912.550,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			912.550,00
33010.2012810622.349	Capacitação de Técnicos da Administração Geral	3.3.90.18	0100	144,00
33010.2057310012.208	Manutenção dos Centros de Difusão Tecnológicos	3.3.90.92	0100	15.235,00
33010.2060510011.116	Implantação de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização	4.4.90.51	0100	27.924,00
33010.2060510031.031	Apoio à Implantação do Serviço de Inspeção Municipal - sim	3.3.90.92	0100	347,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 7 DE 10 DE MARÇO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			2.009.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			2.009.000,00
39010.0412210782.412	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	9.000,00
39010.1854110102.016	Apoio ao Controle e Combate às Queimadas e Desmatamentos	4.4.90.52	0228	2.000.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			333.865,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			45.283,00
42650.0824410234.103	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	3.3.90.30	0237	40.323,00
42650.0824410234.224	Monitoramento e Avaliação do SUAS	3.3.90.30	0237	4.960,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			675,00
42660.0833410224.249	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	3.3.90.92	0100	675,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			287.907,00
42890.0824410234.087	Distribuição de Materiais a População em Vulnerabilidade Social - Tocantins Solidário	3.3.90.39	0100	287.907,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			34.220,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			34.220,00
65010.0412210942.491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	11.459,00
		3.3.90.92	0100	1.382,00
65010.2781210242.519	Realização de Eventos Esportivos	3.3.90.92	0210	6.410,00
65010.0412210942.492	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	16.351,00
TOTAL				30.138.628,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 7 DE 10 DE MARÇO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			351.800,00
03	POLICIA MILITAR			100.000,00
09030.0612210592.339	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	100.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			250.000,00
09060.0412210302.429	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	250.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			1.800,00
09090.0612210432.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	1.800,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			4.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			4.000,00
10930.2312210234.426	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	4.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			160.790,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			160.790,00
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional	3.3.90.39	0100	160.790,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERN. E DA GESTÃO PÚBLICA			59.197,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERN. E DA GESTÃO PÚBLICA			59.197,00
13010.0412210332.212	Manutenção dos Serviços Rápido de Atendimento ao Cidadão - é pra Já	3.3.90.33	0100	10.000,00
13010.0412610762.384	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	10.000,00
13010.0412710332.127	Elaboração da Política e Plano Estadual Cartográfico do Tocantins	4.4.90.35	0100	39.197,00
		4.4.90.35	4220	7.840,00
				31.357,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			12.386,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			12.386,00
17010.0242110252.192	Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.36	0100	12.386,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			264.311,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA			65.000,00
20290.1236310274.013	Apoio a Projetos Federais e Estaduais da Educação Profissional	3.3.90.36	0225	50.000,00
20290.1957310294.130	Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	3.3.90.39	0225	15.000,00
300	FUNDAÇÃO EST. DE AMPARO À PESQUISA - FAPT			120.100,00
20300.1912210484.359	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	31.100,00
		3.3.90.33	0100	19.500,00
		3.3.90.37	0100	500,00
		3.3.90.36	0100	500,00
		3.3.90.46	0100	300,00
		3.3.90.49	0100	300,00
20300.1957110293.065	Fomento ao Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas Científicas e de Inovação	3.3.90.18	0100	89.000,00

ANEXO I TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO					
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 7 DE 10 DE MARÇO DE 2014					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					
				pág. 07	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			79.211,00	
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.39	0100	62.320,00	
				62.320,00	
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	240,00	
				240,00	
20340.2772210184.462	Produção e Promoção de Conteúdos Jornalísticos, de Entretenimento e Eventos	3.3.90.39	0100	16.651,00	
				16.651,00	
25	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000,00	
010	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000,00	
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	100.000,00	
				100.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.140.421,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.140.421,00	
27010.1212210262.266	Realização de Intercâmbios de Gestores Escolares	3.3.90.14	0101	7.000,00	
				7.000,00	
27010.1212210662.297	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0211	120.000,00	
				120.000,00	
27010.1212810262.143	Formação Continuada de Gestores e Técnicos	3.3.90.14	0101	5.000,00	
				5.000,00	
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar	4.4.90.51	0214	500.000,00	
				500.000,00	
27010.1236810262.030	Apoio às Unidades Escolares das Margens da Rodovia Belém-Brasília	3.3.90.14	0101	500,00	
				500,00	
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.92	0101	500.000,00	
				500.000,00	
27010.1339210282.452	Aparelhamento de Orquestra	4.4.90.92	0100	7.921,00	
				7.921,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			22.875.282,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			22.875.282,00	
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0102	1.400,00	
				1.400,00	
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.14	0251	20.423,00	
				13.686,00	
				6.737,00	
30550.1012810214.182	Manutenção da Escola Tocantinense do SUS	3.3.90.47	0102	3.240,00	
				3.240,00	
30550.1012810214.466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Proc. Educacionais em Saúde	3.3.90.14	0248	169.000,00	
				33.000,00	
				36.000,00	
				100.000,00	
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção à Saúde	4.4.90.92	0249	86.000,00	
				86.000,00	
30550.1030210214.062	Captação de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea	3.3.90.39	0250	100,00	
				100,00	

ANEXO I TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO					
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 7 DE 10 DE MARÇO DE 2014					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					
				pág. 08	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS	3.3.90.39	0250	356.000,00	
				309.000,00	
				47.000,00	
30550.1030210214.137	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	3.3.90.30	0250	45.282,00	
				45.000,00	
				282,00	
30550.1030210214.168	Implementação de Infraestrutura Tecnológica, Hemoterápica e Hematológica	4.4.90.52	0102	4.360,00	
				4.360,00	
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30	0102	22.100.000,00	
				100.000,00	
				22.000.000,00	
30550.1030310214.311	Repasso do Incentivo Financeiro da Farmácia Básica aos Municípios	3.3.90.92	0102	900,00	
				900,00	
30550.1030310214.312	Repasso do Incentivo Financeiro de Insulinos Dependente aos Municípios	3.3.40.41	0102	4.596,00	
				2.298,00	
				2.298,00	
30550.1030410214.147	Gerenciamento do Risco Sanitário	3.3.90.39	0251	36.972,00	
				36.972,00	
30550.1030510213.020	Aparelhamento do Sistema de Vigilância em Saúde	4.4.50.52	0250	37.900,00	
				37.900,00	
30550.1030510214.454	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	3.3.40.41	0251	282,00	
				282,00	
30550.1057110214.296	Realização de Pesquisa e Extensão em Medicina Tropical	3.3.90.14	0102	8.827,00	
				8.827,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			180.900,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			180.900,00	
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	3.600,00	
				3.600,00	
31010.0612210202.203	Manutenção do Centro Integrado de Operações Aéreas	3.3.90.39	0100	2.300,00	
				2.300,00	
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.39	0100	175.000,00	
				175.000,00	
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENT. VINCULADAS			567.607,00	
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN			567.607,00	
32470.0612210204.162	Implementação da Fiscalização do Trânsito em Todo o Estado	3.3.91.41	0240	567.607,00	
				567.607,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			912.550,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			912.550,00	
33010.2012810622.349	Capacitação de Técnicos da Administração Geral	3.3.90.39	0100	144,00	
				144,00	
33010.2057310012.208	Manutenção dos Centros de Difusão Tecnológicos	3.3.90.30	0100	15.235,00	
				15.235,00	
33010.2060510011.116	Implantação de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização	4.4.90.52	0100	27.924,00	
				27.924,00	

ANEXO I TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO					
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 7 DE 10 DE MARÇO DE 2014					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					
				pág. 09	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
33010.2060510031.031	Apoio à Implantação do Serviço de Inspeção Municipal - sim	3.3.90.14	0100	347,00	
				347,00	
33010.2060710051.079	Elaboração de Estudos e Proj p/ Aproveit. Múltiplo dos Rec. Hídricos Prodoeste	4.4.90.51	0100	831.400,00	
				472.100,00	
				359.300,00	
33010.2060710051.130	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio	4.4.90.51	0225	37.500,00	
				37.500,00	
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			40.000,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS			30.000,00	
34490.2012210544.370	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	30.000,00	
				10.000,00	
				20.000,00	
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - INTERTINS			10.000,00	
34510.0412210562.502	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	10.000,00	
				10.000,00	
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			6.000,00	
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			6.000,00	
370100412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	6.000,00	
				6.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENT. VINCULADAS			1.086.299,00	
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO TOCANTINS - AGETRANS			312.129,00	
38960.0412210914.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	138.598,00	
				19.451,00	
				25.568,00	
				53.589,00	
				20.000,00	
				20.000,00	
38960.0412210914.479	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.47	0100	2.000,00	
				2.000,00	
38960.2678210143.180	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	0100	32.688,00	
				32.688,00	
38960.2678210163.181	Elaboração de Projetos	4.4.90.51	4219	123.000,00	
				123.000,00	
38960.2678210163.189	Melhoramento nas Estrad. Vicinais nas Regiões Centro-oeste, Sudoeste e Noroeste - PDRIS	4.4.90.51	4220	1.343,00	
				1.343,00	
38960.2678210164.491	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências	3.3.90.92	0100	14.500,00	
				14.500,00	
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			370.019,00	
38970.0412210854.367	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	8.804,00	
				8.804,00	
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	3.3.90.39	0225	361.215,00	
				33.000,00	
				328.215,00	
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			404.151,00	
38980.2678210164.443	Assistência as Residências Rodoviárias	3.3.90.30	0217	117.000,00	
				117.000,00	

ANEXO I TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO					
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 7 DE 10 DE MARÇO DE 2014					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					
				pág. 10	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
38980.2678210164.459	Melhoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.90.92	0217	287.151,00	
				132.040,00	
				155.111,00	
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			2.009.000,00	
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			2.009.000,00	
39010.0412210782.412	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	9.000,00	
				3.000,00	
				6.000,00	
39010.1854110102.016	Apoio ao Controle e Combate às Queimadas e Desmatamentos	4.4.90.35	0228	2.000.000,00	
				2.000.000,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			333.865,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			45.283,00	
42650.0824410234.103	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS - FEAS	3.3.90.14	0237	40.323,00	
				10.323,00	
				10.000,00	
				20.000,00	
42650.0824410234.224	Monitoramento e Avaliação do SUAS	3.3.90.36	0237	4.960,00	
				4.960,00	
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			675,00	
42660.0833410224.249	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	3.3.90.36	0100	675,00	
				675,00	
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			287.907,00	
42890.0824410234.087	Distribuição de Materiais a População em Vulnerabilidade Social - Tocantins Solidário	3.3.90.32	0100	287.907,00	
				287.907,00	
65	SECRETARIA DO ESPORTE			34.220,00	
010	SECRETARIA DO ESPORTE			34.220,00	
65010.2781210242.519	Realização de Eventos Esportivos	3.3.90.14	0210	6.410,00	
				6.410,00	
65010.0412210942.491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	11.459,00	
				11.459,00	
65010.0412210942.492	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	16.351,00	
				16.351,00	
				TOTAL	30.138.628,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 051/2014. Abertura dia 10.04.2014 às 15h00 visando à aquisição de material gráfico (cartilha, blocos personalizados e etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 003/2014. Abertura dia 10.04.2014 às 14h00 visando à aquisição de material gráfico (guia de trânsito animal) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 102/2014. Abertura dia 10.04.2014 às 16h00 visando à aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo - glp) para atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 078/2014. Abertura dia 09.04.2014 às 17h00 visando à aquisição de serviços de informática (locação com manutenção corretiva de um sistema de gerenciamento de filas (software e hardware) e de atendimento para ambientes ao público dos É PRA JÁ de Araguaína e Gurupi) para atender as necessidades da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET N.º 066/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 066/2013 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MINASCOM COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 04.421.136/0001-26

ITENS	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	400	UNID	Placa de rede wireless	LINKSYS	190,00	76.000,00
03	100	UNID	Placa de rede wireless PCI Express	TP-LINK	163,00	16.300,00
VALOR TOTAL						92.300,00

Empresa: VICON COM. DITRIBUIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 17.181.375/0001-06

ITENS	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	06	UNID	Antena wireless com rádio integrado tipo nanobridge	NANOBRIDGE	500,00	3.000,00
VALOR TOTAL						3.000,00

VALOR TOTAL GERAL R\$: 95.300,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a).O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a).Os equipamentos deverão ser entregues na sede da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas/TO.

b). O prazo de entrega máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da nota de empenho, de acordo com as especificações da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1.3. Condições para Contratação:

a).O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b).O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

c).As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamentos:

a).O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que os equipamentos foram entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o SECRETÁRIO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 18 de março de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:
MINASCOM COMERCIAL LTDA - ME

VICON COM. DITRIBUIÇÃO LTDA - ME

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 4.846, de 3 de julho de 2013.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/GABSEC/Nº. 106, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidores para exercerem a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal do contrato 493/2013 referente a Contratação de Empresa especializada em aquisição de passagens aéreas em âmbito Nacional e Internacional destinado a Servidores e Colaboradores da Secretaria da Saúde, referente ao processo 2013 3055 3733, Segue abaixo elencados na tabela a seguir:

Ação	Fonte Detalhada	Fiscal	Suplente
4444 - Atenção Integral à Saúde da Mulher e do Adolescente.	0102/81	Maria Nadir da Conceição Santos - Mat: 1000594/1	Anna Crystina Mota Brito Bezerra Mat: 946555/1.
4373 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	0102/61	Janaina Fernandes dos S. Andrade - Mat: 53111	Gileno Dias de Oliveira Mat: 1123777
4137 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde mental.	0102/61	Sabrina Silva Messias Mat: 975142-2	Raphaella Pizani Castor Pinheiro Silva Mat: 11137975-1
4079 - Fortalecimento da Política de Gestão e Regulação do Trabalho do SUS.	0102/61	Tiago Pereira da Silva Mat: 356235/3	Lais Patrícia Batista Rodrigues Mat: 1159526/2.
4328 - Manutenção dos Serviços de Informática	0102/61	João Paulo Ferreira da Silva Mat: 815965-4	Adams Cirino Gregório Mat: 985366-2
4214 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	0102/61	Luci Aparecida Vieira de Lara Mat: 823196-4	Auxiliadora de F. Luz de Menezes - Mat: 399544-2
4247 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança	0102/81	Maria Nadir da Conceição Santos - Mat: 1000594-1	Anna Crystina Mota Brito Bezerra Mat: 946555-1.
4464 - Promoção das políticas de Atenção Primária para organização das ações e serviços de saúde.	0102/81	Maria Nadir da Conceição Santos - Mat: 1000594-1	Anna Crystina Mota Brito Bezerra Mat: 946555-1.
4444 - Atenção Integral à Saúde da Mulher e do Adolescente.	247001057	Maria Nadir da Conceição Santos - Mat: 1000594-1	Anna Crystina Mota Brito Bezerra Mat: 946555-1.
4136 - Fortalecimento das ações e serviços à pessoa com deficiência no âmbito do SUS.	247001077	Sabrina Silva Messias Mat: 975142-2	Raphaella Pizani Castor Pinheiro Silva Mat: 11137975-1
4464 - Promoção das políticas de Atenção Primária para organização das ações e serviços de saúde.	247001930	Maria Nadir da Conceição Santos - Mat: 1000594-1	Anna Crystina Mota Brito Bezerra Mat: 946555-1.
4464 - Promoção das políticas de Atenção Primária para organização das ações e serviços de saúde.	247001056	Maria Nadir da Conceição Santos - Mat: 1000594-1	Anna Crystina Mota Brito Bezerra Mat: 946555-1.
4036 - Capacitação da equipe gestora estadual e municipal em planejamento e gestão.	0248/1103	Marques André Queiroz Rocha Mat: 51850-3	Fabiana Silva Rodrigues Mat: 1089498-1
4180 - Fortalecimento da Auditoria do SUS	248001047	Relmivan Rodrigues Milhomem - Mat: 5410264	Maria Julia de Oliveira Brum Mat: 7026684
4137 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde mental.	248001141	Sabrina Silva Messias Mat: 975142-2	Raphaella Pizani Castor Pinheiro Silva Mat: 11137975-1

4079 - Fortalecimento da Política de Gestão e Regulação do Trabalho do SUS.	0248/001135	Tiago Pereira da Silva Mat: 356235-3	Lais Patrícia Batista Rodrigues Mat: 1159526-2.
4144 - Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde.	248001027	Sinara Mayena Barros Cabral Silingowski - Mat: 1043048	Anette Dorvina Silingowski Mat: 863828-4
4239 - Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS.	0248/1103	Marques André Queiroz Rocha Mat: 51850-3	Fabiana Silva Rodrigues - Mat: 1089498-1
4464 - Promoção das políticas de Atenção Primária para organização das ações e serviços de saúde.	248001000	Maria Nadir da Conceição Santos - Mat: 1000594-1	Anna Crystina Mota Brito Bezerra Mat: 946555-1.
4464 - Promoção das políticas de Atenção Primária para organização das ações e serviços de saúde.	248001145	Maria Nadir da Conceição Santos - Mat: 1000594-1	Anna Crystina Mota Brito Bezerra Mat: 946555-1.
4466 - Qualificação e formação dos Trabalhadores do SUS/TO em processos Educacionais em Saúde.	248001032	Karina Maschietto de Lima Assis Mat: 320101-2	Valdenissi Ribeiro da Silva Marcelino Mat: 1124676
4466 - Qualificação e formação dos Trabalhadores do SUS/TO em processos Educacionais em Saúde.	248001039	Éryka Nadja Marques da Silva Mat: 936513-1	Valdenissi Ribeiro da Silva Marcelino Mat: 1124676
4466 - Qualificação e formação dos Trabalhadores do SUS/TO em processos Educacionais em Saúde.	248001060	Karina Maschietto de Lima Assis Mat: 320101-2	Valdenissi Ribeiro da Silva Marcelino Mat: 1124676
4466 - Qualificação e formação dos Trabalhadores do SUS/TO em processos Educacionais em Saúde.	248001033	Éryka Nadja Marques da Silva Mat: 936513-1	Valdenissi Ribeiro da Silva Marcelino Mat: 1124676
4051 - Capacitação dos Profissionais de Atenção Especializada.	250001715	Sabrina Silva Messias Mat: 975142-2	Raphaella Pizani Castor Pinheiro Silva Mat: 11137975-1
4052 - Capacitação dos Profissionais da Hemorrede do Tocantins	250001080	Max Alberto de Sousa Leite - Mat: 121499	Danilo Rocha Silva Mat: 97758
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	250001744	Sérgio Luis de Oliveira Silva - Mat: 515763-1	Elzilene Araújo Fialho Mat: 33252-1
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	250001081	Marcia Brito Sayão Lobato - Mat: 581437	Valéria Fonseca Primo Mat: 1026194
4075 - Controle de Qualidade dos Serviços de Diagnóstico e Controle do Câncer.	250001715	Sabrina Silva Messias Mat: 975142-2	Raphaella Pizani Castor Pinheiro Silva Mat: 11137975-1
4112 - Expansão e Fortalecimento da Rede de Tratamento do Câncer.	250001715	Sabrina Silva Messias Mat: 975142-2	Raphaella Pizani Castor Pinheiro Silva Mat: 11137975-1
3194 - Fortalecimento da Rede Cegonha	250001113	Sabrina Silva Messias Mat: 975142-2	Raphaella Pizani Castor Pinheiro Silva Mat: 11137975-1
4137 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde mental.	250001109	Sabrina Silva Messias Mat: 975142-2	Raphaella Pizani Castor Pinheiro Silva Mat: 11137975-1
4209 - Apoio aos conselhos de Saúde.	248/001041	Neirton José de Almeida Mat: 717681-3	Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana Mat: 759619-7
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001051	Erika de Oliveira Moraes Rego Mat: 948412-4	Luciana Mascarenhas Barros Mat: 903298-3
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001741	Ruth Mercês Lustosa N. Paranaçuá - Mat: 246053-1	Nubivaldo Pereira dos Santos Mat: 1218816-1
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001004	Maria do Socorro V. F. de Campos - Mat: 335013-1	Elzilene Araújo Fialho Mat: 33252-1
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001003	Maria do Socorro V. F. de Campos - Mat: 335013-1	Elzilene Araújo Fialho Mat: 33252-1
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001030	Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho - Mat: 286968-2	Marco Aurélio de Oliveira Martins Mat: 1035177-2
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001055	Luciana Ferreira Marques da Silva - Mat: 1002953-1	Maria Gleyd Brito Chianca Silva Mat: 817094-1
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001122	Luciana Ferreira Marques da Silva - Mat: 1002953-1	Maria Gleyd Brito Chianca Silva Mat: 817094-1
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001129	Luciana Ferreira Marques da Silva - Mat: 1002953-1	Maria Gleyd Brito Chianca Silva Mat: 817094-1
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001743	Luciana Ferreira Marques da Silva - Mat: 1002953-1	Maria Gleyd Brito Chianca Silva Mat: 817094-1

4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001121	Sérgio Luis de Oliveira Silva - Mat: 515763-1	Elzilene Araújo Fialho Mat: 33252-1
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001953	Marcia Brito Sayão Lobato - Mat: 581437	Valéria Fonseca Primo Mat: 1026194
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001036	Marcia Brito Sayão Lobato - Mat: 581437	Valéria Fonseca Primo Mat: 1026194
4060 - Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal.	251001738	Luciana Ferreira Marques da Silva - Mat: 1002953-1	Maria Gleyd Brito Chianca Silva Mat: 817094-1

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 248, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Ana Helena Ferreira dos Santos Jorge matrícula: 955283-4	Wanira Brito Soares matrícula: 593993/1	32/2014	WR Gráfica e Editora LTDA-ME	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BANNER.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 13/2012.

PROCESSO Nº: 2012.2900.001586

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e Colégio Dinâmico.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio no Hospital Regional de Paraíso e Hospital Dona Regina.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2014.

VIGÊNCIA: 31/07/2014.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

DEUZINA RAMOS DO CARMO

Representante Legal-Colégio Dinâmico.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 02/2013.

PROCESSO Nº: 2013.3055.001626

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Carlos Chagas de Educação Tecnológica – INCAR.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio no Hospital Regional de Araguaína.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2014.

VIGÊNCIA: 31/07/2014.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

DENIA RODRIGUES CHAGAS MARTINELLI

Representante Legal - INCAR

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 59/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 002070

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL

REGIONAL DE ARAGUAÍNA

VALOR R\$: 13.598,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO

REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018

FONTES RECURSO: 249

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA

A DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 24/03/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA

ESTADUAL DA SAÚDE).

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME (PELA

CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 73/2014
 PROCESSO Nº: 2014 3055 000881
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA-ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BÉBEDOUROS DESTINADOS AOS HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO
 VALOR R\$: 72.436,65 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 FONTE RECURSO: 250
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA A DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 18/03/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA-ME (PELA CONTRATADA)
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Estado da Saúde, VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, nomeada por meio do Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 31, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93 e decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 28/2014, constante no bojo dos autos nº 2013 3055 1516, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com a finalidade de inserir na Cláusula Segunda do Contrato nº 28/2014, parágrafo terceiro dispondo sobre a vigência contratual, sendo esta adstrita aos créditos orçamentários, nos termos da legislação vigente.

Palmas/TO, 21 de Março de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Estado da Saúde, VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, nomeada por meio do Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 31, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93 e decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 131/2009, constante no bojo dos autos nº 2009 3055 001059 A e 2013 30553 000727 (SGD), celebrado entre a Secretaria da Saúde e o Senhor EVERALDO VIEIRA MELO com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na "CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE" e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo que o valor do contrato passa a ser de R\$ 57.773,28 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme cálculo acostado às fls. 399.

Palmas/TO, 24 de março de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 27, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO POPULAR COM ENFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 86 de 05 de Fevereiro de 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, torna pública RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO POPULAR COM ENFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, do Edital SESAU nº 01 de 21 de Janeiro de 2014, a saber:

Titulares
Sinvaldo dos Santos Moraes
Milla Jeanne da Silva Bernardes
Eryka Nadja Marques Rufino
Suplentes
Dêisy Alves Pereira
Yette Santos Soares

Neila Nubia Sardinha Benedito
 Presidente

EDITAL Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA OFICINA DIDÁTICO PEDAGÓGICA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM PERFIL EM DOCÊNCIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 65 de 24 de Janeiro de 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, torna pública RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM PERFIL EM DOCENCIA do Edital SESAU nº 8 de 18 de Fevereiro de 2014, a saber:

Titulares
Sinvaldo dos Santos Moraes
Valmir Fernandes Lira
Jossana Ribeiro da Silva Souza
Suplentes
Francileura Pereira da Silva

Deisy Alves Pereira
 Presidente

EDITAL/SESAU Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADORES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 64/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4059, de 31 de janeiro de 2014, torna público resultado Definitivo do Processo Seletivo de Facilitadores do Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/Diretoria de Educação Profissional – DEP, consoante disposições contidas no Edital/SESAU nº 03, de 07/02/2014, publicado no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2014, conforme relação candidatos aprovados a seguir:

Candidatos habilitados para o município de Palmas e região:

Nº	Facilitador
1	Anna Crystina Mota Brito Bezerra
2	Simone Possas Andrade
3	Élen Fabiane Agostinho Arantes
4	José Nilton Gomes da Costa
5	Débora da Mata Ferreira
6	Vera Lucia Rosa
Suplente	Juliana Alves Pinto
Suplente	Juliana Matias
Suplente	Jaqueline Guimarães Di Mari
Suplente	Iatagan de Araújo Barbosa
Suplente	Valeria Lira Barros Formiga

Candidatos habilitados para o município de Gurupi:

Nº	Facilitador
1	Adriana Cristina Batista do Prado
2	Lorena Aparecida Gonçalves de Assis
3	Cristiane Airosa Cardoso Marquesim
4	Renato Rodrigues de Oliveira
Suplente	Jaqueline Guimarães Di Mari
Suplente	Vanilson Pereira da Silva
Suplente	Gláucia Carneiro Gonçalves Costa
Suplente	Sílvia Helena Rocha Amaral

Ana Paula Machado Silva
 Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" (SEM DATA) DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 026/2014

>>>Financiado com recursos do Banco Mundial – BIRD<<<
>>>Acordo de Empréstimo/Doação Nº. 7632-BR <<<

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi adiada "Sine Die" (sem data), a data da abertura do certame acima que visa à aquisição de instrumentais, equipamentos e mobiliários médicos destinados à organização e estruturação de leitos intensivos para o Hospital Municipal de Araguaína, leitos PPP e leitos de UTI ADULTO para o Hospital de Augustinópolis e de uma unidade secundária de referência regional para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero (SRC) em Araguaína, previsto no Projeto QualiSUS Redes – TOPAMA (Bico da Papagaio). O adiamento se deve diante da necessidade de aguardar a "NÃO OBJEÇÃO" do Banco Mundial - BIRD. (Processo: 2013/3055/001968).

Palmas, 26 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 052/2014

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima que visa para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação técnica, validação inicial e treinamento operacional, manutenções, calibrações e validações térmicas do parque tecnológico relacionado no Apêndice I – Relação de Equipamentos por Grupo e instalados no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado – LACEN/TO. A prorrogação se deve em razão desta Secretaria não dispor de tempo hábil para julgar a impugnação ao edital. (Processo 2013/3055/002559).

Palmas, 26 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2014
>>>FINANCIADO COM RECURSOS DO BANCO MUNDIAL – BIRD<<<
>>>ACORDO DE EMPRÉSTIMO/DOAÇÃO Nº. 7632-BR <<<
ABERTURA: ÀS 14:00 DO DIA 09 DE ABRIL DE 2014 - HORÁRIO DE BRASÍLIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa à aquisição de equipamentos hospitalares (tomógrafo computadorizado), destinado à organização e estruturação do Hospital Regional de Augustinópolis. A prorrogação se deve para readequação do prazo de garantia dos produtos. O novo Edital encontra-se disponível no site: www.licitacao.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Os recursos para custeio da despesa são provenientes do Acordo de Empréstimo/Doação nº. 7632-BR firmado entre a República Federativa do Brasil e Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, previstos no Projeto da Rede Qualisus – TOPAMA, exercício 2013/2014. (Processo: 2013/3055/003093). Pregoeiro (a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 25 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 019/2014
PROCESSO: 2013/3055/003296
INTERESSADO: Diretoria do Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de medicamentos anestésicos de uso hospitalar

No dia 28 do mês de março de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51 Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AMPOLA	BUPIVACAINA + GLICOSE - 5 + 80 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 4ML	CRISTÁLIA	57.000	5,60	319.200,00
02	FRASCO	BUPIVACAINA 0,25% 20ML SOL. INJ. C/V	CRISTÁLIA	5.000	16,24	81.200,00
06	AMPOLA	BUPIVACAINA 0,5% ISOBARICA 4ML SOL. INJ.	CRISTÁLIA	6.000	5,91	35.460,00
07	FRASCO	BUPIVACAINA 0,75% 20ML SOL. INJ. C/V	CRISTÁLIA	5.000	21,40	107.000,00
08	FRASCO	BUPIVACAINA 0,75% 20ML SOL. INJ. S/V	CRISTÁLIA	5.000	20,58	102.900,00
09	UND	FELIPRESSINA + PRILOCAINA - 30 + 0.03 MG/ML + UI/ML - SOLUCAO INJETAVEL ODONTOLOGICO - CARPULE	CRISTÁLIA	5.500	0,56	3.080,00
10	FRASCO	LEVOBUPIVACAINA 0,25% 20ML SOL. INJ. S/V	CRISTÁLIA	2.160	16,22	35.035,20
11	FRASCO	LEVOBUPIVACAINA 0,25% 20ML SOL. INJ. C/V	CRISTÁLIA	2.160	18,33	39.592,80
12	FRASCO	LEVOBUPIVACAINA 0,75% 20ML SOL. INJ. S/V	CRISTÁLIA	2.500	20,72	51.800,00
13	FRASCO	LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5% 20ML SOL. INJ. C/V	CRISTÁLIA	4.100	19,04	78.064,00
17	UND	LIDOCAINA + NOREPINEFRINA - 20 + 5 MG/ML + MCG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - ODONTOLOGICO - CARPULE 1.8ML	CRISTÁLIA	900	0,51	459,00
18	FRASCO	LIDOCAINA 2% S/V ODONTOLOGICA/TUBETE 1,8ML SOL. INJ.	CRISTÁLIA	7.000	0,48	3.360,00
19	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML	CRISTÁLIA	3.000	59,55	178.650,00
20	FRASCO	LIDOCAINA, CLORIDRATO + GLICOSE 5% 2ML SOL. INJ. PESADA	CRISTÁLIA	6.500	3,31	21.515,00
21	AMPOLA	LIDOCAINA, CLORIDRATO 1% 20ML SOL. INJ.	CRISTÁLIA	500	6,65	3.325,00
28	AMPOLA	ROPIVACAINA - 10 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 20ML	CRISTÁLIA	50.000	26,50	1.327.000,00
29	FR/AMP	VECURONIO - 10 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	CRISTÁLIA	2.880	52,60	151.488,00
Valor Total						2.539.129,00

NOTA: Republicação para correção da quantidade de itens.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO - CPF Nº. 246.842.158-22 Crístalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
--	--

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº. 340, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº. 2.538, de 27 de dezembro de 2011 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº. 001, de 07 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP N.º 340/2014

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Débora Batista Novais Chaves	778221/2	Gestor Público
	Suplente: Mônica Rodrigues Dias	647047/2	Economista

PROGRAMA TEMÁTICO: 1020 SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0068	Promover a segurança pública, através da melhoria do atendimento prestado ao cidadão, elevando os índices de resolução de crimes por meio de apuração das infrações penais e fortalecer as atividades de repressão ao crime, visando reduzir a criminalidade em todo o Estado do Tocantins.	Titular: Manoel Messias Teixeira Coelho	380006/4	Coordenador de Polícia da Capital e Especializada
		Suplente: Alberto Geofre Wanderley Filho	391090/2	Coordenador de Polícia do Interior
Nº.	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1237	Implantação e modernização de sistemas de informação	Titular: Vanderlan Coelho Maciel	1209981/1	Diretor de Departamento de Informática e Telecomunicação
		Suplente: Juscimar de Sousa Carvalho	1121847/3	Chefe de Divisão
2193	Manutenção das unidades da Segurança Pública	Titular: Samuel de Vasconcelos Silva	434556/1	Operador de Microcomputador
		Suplente: Eliana Cristina Miranda	248347/2	Escrivã de Polícia
2203	Manutenção do Centro Integrado de Operações Aéreas	Titular: Leonardo Marincek Garrido da Nóbrega	159399/1	Delegado de Polícia
		Suplente: Ricardo Borges Ferrão	570178/2	MAJ QOPM
1171	Reaparelhamento da Academia de Polícia	Titular: Rosimeire Gomes Guimarães Salviano	611314/2	Escrivã de Polícia
		Suplente: Márcia Araújo Lélis	466818/1	Escrivã de Polícia
2136	Estratégias operacionais de repressão qualificada	Titular: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	441755/3	Delegado de Polícia
		Suplente: Gilianno Rodrigues de Assis	818322/1	Escrivão de Polícia
2076	Capacitação e formação dos profissionais de segurança	Titular: Rosimeire Gomes Guimarães Salviano	611314/2	Escrivã de Polícia
		Suplente: Márcia Araújo Lélis	466818/1	Escrivã de Polícia
1006	Ampliação da frota de veículos	Titular: Bonfim dos Anjos Pereira dos Reis e Sena	1274929/1	Motorista
		Suplente: Zilmar Barbosa Plínio	926775/3	Coordenador de Transporte
1067	Construção de unidades da Segurança Pública especializadas no atendimento ao cidadão	Titular: Eduardo Márcio Batalha Macedo	1183249/1	Diretor de Departamento de Gestão
		Titular: Laurinete Sousa Silva	812587/5	Coordenadora de Administração e Fiscalização
2269	Reaparelhamento das unidades da Segurança Pública	Titular: Laurinete Sousa Silva	812587/5	Coordenadora de Administração e Fiscalização
		Suplente: Rosângela Pinto Moreira Amorim	678184/2	Assistente Administrativo
1253	Reforma de unidades da Segurança Pública	Titular: Laurinete Sousa Silva	812587/5	Coordenadora de Administração e Fiscalização
		Suplente: Raimundo Nonato Ribeiro Chaves	188909/1	Assistente Administrativo
2025	Apoio técnico aos Conselhos Comunitários de Segurança e Defesa Social	Titular: Tiago do Nascimento Alves	827062/1	1º Tenente QOPM
		Suplente: Reginaldo Brabo R. Júnior	850710/2	CB QPPM
2462	Assistência a saúde dos profissionais da Segurança Pública	Titular: Ezunildes Aquino Resplandes Lima	832902/3	Assistente Administrativo
		Suplente: Maria Cândida Ferreira da Cunha Dall'Agnol	928826/2	Assistente Administrativo
1166	Realização de Concurso Público	Titular: Ildener Alves de Freitas	354214/1	Coordenadora de Gestão Profissional
		Suplente: Hiolanda Alves Carvalho	433369/6	Assistente Administrativo
Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	-	-	-
Nº.	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2113	Divulgação das ações de segurança pública	Titular: Fábio Francisco de Souza	8137-4	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Titular: Rogério Cunha de Oliveira	104520/4	Professor da Educação Básica

PROGRAMA 1074 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Nº.	Programa	Servidor Responsável		Cargo
1074	Gestão e Manutenção da Secretaria da Segurança Pública	Titular: Eduardo Márcio Batalha Macedo	1183249/1	Diretor de Departamento de Gestão
		Suplente: Moisés Jorge	1179446/1	Coordenador de Contabilidade e Finanças
Nº.	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Cargo
2298	Manutenção de recursos humanos	Titular: Ildener Alves de Freitas	354214/1	Coordenadora de Gestão Profissional
		Suplente: Hiolanda Alves Carvalho	433369/6	Assistente Administrativo
2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Laurinete Sousa Silva	812587/5	Coordenadora de Administração e Fiscalização
		Suplente: Rosângela Pinto Moreira Amorim	678184/2	Assistente Administrativo
2357	Capacitação profissional	Titular: Ildener Alves de Freitas	354214/1	Coordenadora de Gestão Profissional
		Suplente: Hiolanda Alves Carvalho	433369/6	Assistente Administrativo
2376	Manutenção de serviços de informática	Titular: Vanderlan Coelho Maciel	1209981-1	Diretor de Departamento de Informática e Telecomunicação
		Suplente: Cleyton Wanderley Batista	1132113-2	Coordenador de Tecnologia da Informação e Telecomunicação
2404	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Bonfim dos Anjos Pereira dos Reis e Sena	1274929/1	Motorista
		Suplente: Zilmar Barbosa Plínio	926775/3	Coordenador de Transporte

PORTARIA SSP Nº. 389, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ROSEMAR CAETANO DE ANDRADE E SILVA, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Pium, a partir de 21 de março de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 392, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 160/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Juariana para a Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSIVALDO MORAES RODRIGUES, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula 1046047 da Delegacia de Polícia Civil em Juarina para a Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 393, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 162/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Tupiratins para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher-DEAM em Colinas do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARIA LEIDE BRITO CHAVES, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 974708 da Delegacia de Polícia Civil em Tupiratins para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher-DEAM em Colinas do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 394, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 163/2014, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Colinas do Tocantins;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO, Cargo de Assistente Administrativo, matrícula 1273469 da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Colinas do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 395, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar RAIANNE LOPES MACHADO, Assistente Administrativo, no Núcleo de Perícia Criminal de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 21 de março de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 397, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 164/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas atribuições junto à Terceira Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Silvanópolis e Ipueiras ;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MOZART MÂNUEL MACEDO FELIX, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 1195492, para sem prejuízo de suas atribuições junto à Terceira Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Silvanópolis e Ipueiras, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 398, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 165/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Porto Nacional, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Brejinho de Nazaré;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CRISTIANE AGUIAR BRITO, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 859105, para sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Porto Nacional, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Brejinho de Nazaré, a partir desta data.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00365

INTERESSADO: OI S/A

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa OI S/A, inscrita no CNPJ 76.535.764-0001/43, com sede na Sai/Sul – ASP – Lote D Bloco B SN – Brasília, a importância total de R\$ 583.725,83 (Quinhentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), referente despesas com serviço de telefonia fixa, móvel, guardião e link de dados para atender as necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessada no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA DA QUADRAGÉSSIMA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

Ata nº. 40 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte seis de fevereiro de dois mil e quatorze (26/02/2014), às 14horas30min, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: José Eliú de Andrada Jurubeba – Presidente; Bonfim Santana Pinto – Vice-Presidente; José Evando de Amorim – Secretário-Executivo; Djalma Leandro e Nelsiane Martins Parente Azevedo - Membros, e ainda, os Conselheiros eleitos: José Rerisson Macedo Gomes; Moiseimar Alves Marinho, Sergio Henrique Moraes Lopes e Luis Alberto Mesquita Marques. Com ausência justificada do Conselheiro Jairon Afonso Coelho Miranda, conforme atestado médico arquivado na Secretaria Executiva do Conselho. 01. Aberta a sessão, pelo Presidente, este rogou à proteção de Deus, e, em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu o quorum e deu-se por instalada a presente sessão. 02. Foi feita a leitura da convocação da reunião ordinária a qual se destina a julgamento dos Processos obedecendo à ordem cronológica de entrada no Conselho e distribuição de novos processos. 03. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário Executivo, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, realizada em 05 (cinco) de fevereiro de dois mil e quatorze (05/02/14), registrada sob o número trinta e nove (39). Lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Considerações: O Conselheiro Moiseimar, fez considerações quanto ao processo eleitoral do SINPOL/TO, agradecendo a quem votou, bem como, ao Conselheiro José Rerisson que lhe apoiou em Araguaína/TO; Ao Cons.

Bonfim – Chefe de Polícia que também lhe apoiou; Cons. Djalma Leandro, José Rerisson, José Evando, Luis Alberto desejaram sucesso ao Cons. Moiseimar na Presidência do SINPOL/TO. O Conselheiro José Evando – comunicou que na conformidade do disposto no Inciso IX, do art. 3º, da Lei nº 1.650/05 e Inciso IX, do art. 3º, do Decreto nº 2.984/07, existe a necessidade de indicar um Conselheiro para integrar a Comissão para o concurso da Polícia Civil, e que devida à urgência o Secretário de Segurança Pública havia designado os Conselheiros Nelsiane e Evando para integrarem a Comissão, sendo necessário referendo do Colegiado. E tendo em vista o cumprimento do disposto na legislação vigente o Conselheiro Luis Alberto indicou o Conselheiro Sérgio que se absteve, tendo em vista que ira prestar o concurso, o Conselheiro Moiseimar indicou o Cons. Rerisson que também não quis concorrer, então os Conselheiros Sergio e Moiseimar indicaram o Cons. Luis Alberto para concorrer à indicação, sendo submetido à votação ficaram referendados os nomes da Conselheira NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO e JOSÉ EVANDO DE AMORIM, pela maioria. PROCESSOS EM VOTAÇÃO: 1. Conselheira Nelsiane - Processo nº 067/13 – com pedido de vistas; Interessada: Conceição de Maria Ferreira da Paz – Perita Criminal - Requer Progressão letra “J”. VOTO DO RELATOR: Sérgio Henrique: PROCEDENTE na referencia “L” a partir de 06/07/14. VOTO DIVERGENTE: PELA PROCEDENCIA da Cons. Nelsiane. Colocado em votação, os Conselheiros Djalma Leandro, José Evando, Jose Rerisson acompanham o voto Divergente; Cons. Bonfim pede vista do referido processo. 2. Conselheiro José Evando de Amorim - Processo nº 004/2013 – Interessado: Ubiratan Rebelo do Nascimento – Requer enquadramento letra “H” e no Padrão I, a partir de janeiro de 2014 e Padrão II, a partir de maio de 2014, VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE PARCIALMENTE. Pelo enquadramento na Letra “H”. Colocado em votação foi pedido vistas pelo Cons. MOISEMAR; 3. Cons. Sergio Henrique - Processo nº 003/2012 - Interessado: Osvando Cândido da Costa – Papiloscopista – Requer Progressão 2ª Classe – VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros; 4. Conselheiro Bonfim – Processo nº 014/2013 – Interessado: Carlos Roberto Smith - Delegado de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR: Pelo não acolhimento do PEDIDO por absoluta incompetência do Conselho. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros. 5. Conselheiro – Cons. Luis Alberto - Processo nº 073/2013 – Interessado: Múcio Soares de Oliveira – Requer enquadramento letra “L”. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Colocado em votação foi pedido vistas pelo Cons. José Rerisson; 6. Conselheiro Bonfim Santana – Processo nº 020/2014 – Interessado: Carlos Miguel Manso - Delegado de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 021/2013 – Interessado: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante - Delegado de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 017/2014 – Interessado: João Luiz Pompeu de Pina - Delegado de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 078/2013 – Interessado: Demerval Pereira Silva - Agente de Polícia – Requerer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 135/2013 – Interessada: Márcia Alves de Carvalho Cavalcante – Perita Criminal – Requer enquadramento na referencia “J”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE para Referencia “L”. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 7. Conselheiro Djalma Leandro - Processo nº 038/2013 – Interessado: Ricardo Bezerra Lopes - Delegado de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 012/2014 – Interessado: Carlos Juarez Metzka – Delegado de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 025/2012 – Interessado: Zacarias Putencio Alves - Agente de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. 8. Conselheira Nelsiane - Processo nº 037/2013 – Interessado: Gilmar Pereira Gama – Agente de Polícia – Requerer enquadramento na referencia “L”; VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 028/2013 – Interessado: Djacy Almeida da Silva – Agente de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. 9. Conselheiro José Evando - Processo nº 088/2013 – Interessado: Alberto Geogre Wanderley Filho - Delegado de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 093/2013 – Interessado: João Batista Veloso do Carmo - Delegado de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 013/2014 – Interessado: João Pinto de Matos - Delegado de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 026/2013 – Interessado: Albertino Pereira de Souza - Agente de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR:

PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. 10. Conselheiro Moiseimar - Processo nº 084/2013 – Interessado: José Bruno Pereira - Escrivão de Polícia – Requer enquadramento na referência “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 079/2013 – Interessado: Manoel de Melo Barbosa - Escrivão de Polícia – Requer enquadramento na referência “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. 11. Conselheiro José Rerisson - Processo nº 014/2014 – Interessado: Mariângela Ferreira dos Santos - Delegada de Polícia – Requer enquadramento na referência “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 010/2014 – Interessado: Deusimar Pereira de Amorim - Delegado de Polícia – Requer enquadramento na referência “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. 12. Cons. José Rerisson - Processo nº 041/2013 - Interessado: Isaias Saraiva Borges – Agente de Polícia – Requer inclusão na lista de aptos – VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE POR PERDA DE OBJETO. Colocado em votação foi pedido vistas pelo Cons. Luis Alberto. 13. Conselheiro Bonfim Santana - Processo nº 008/2013 – Interessado: Jose Ribamar Fonseca Junior – Agente Penitenciário – Requer enquadramento na referência “H”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 035/2013 – Interessada: Joelma Lima Brandão – Agente Penitenciário – Requer enquadramento na referência “H”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. 14. Conselheiro José Evando - Processo nº 044/2013 – Interessada: Maria Clélia Veras César Silva – Agente Penitenciário – Requer enquadramento na referência “L”; VOTO DO RELATOR: PARCIALMENTE PROCEDENTE, para Referência “H”. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. 15. Conselheiro Moiseimar - Processo nº 046/2013 – Interessado: Valginê Gomes de Melo – Agente Penitenciário – Requer enquadramento na referência “H”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 111/2013 – Interessado: Alencar Cardoso – Agente Penitenciário – Requer enquadramento na referência “H”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 015/2014 – Interessado: Jose de Miramar Fontes da Silva – Agente de Polícia – Requer enquadramento na referência “H”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. 16. Conselheiro Luis Alberto - Processo nº 030/2013 – Interessado: Gilson Paz de Araújo – Agente Penitenciário – Requer enquadramento na referência “H”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 051/2013 – Interessado: Saul de Sousa Barbosa – Agente Penitenciário – Requer enquadramento na referência “H”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. 17. Conselheiro Sergio Henrique - Processo nº 059/2013 – Interessado: Luiz Lima de Miranda – Agente Penitenciário – Requer enquadramento na referência “H”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. 18. Processos devolvidos a Secretária Executiva do Conselheiro para novas diligências: Conselheiro José Rerisson - Processos nº 131/2013 e 128/2013. Seguindo a ordem foram distribuídos os novos processos: Conselheiro Moiseimar Alves Marinho; Processos nº. 021/14; 032/14; 041/14; 044/14; 048/14; 058/14; 066/14; Conselheira Nelsiane Martins Parente Azevedo; Processos nº. 023/14; 033/14; 040/14; 045/14; 049/14; 059/14; 067/14; Conselheiro José Rerisson Macedo Gomes; Processos nº. 024/14; 029/14; 038/14; 055/14; 060/14; 068/14; Conselheiro Djalma Leandro; Processos nº. 022/14; 031/14; 039/14; 052/14; 061/14; 069/14; Conselheiro José Evando de Amorim; Processos nº. 028/14; 030/14; 035/14; 051/14; 054/14; 062/14; Conselheiro Sérgio Herinque Moraes Lopes; Processos nº. 025/14; 036/14; 042/14; 046/14; 056/14; 064/14; Conselheiro Bonfim Santana Pinto; Processos nº. 018/13; 026/14; 034/14; 050/14; 053/14; 063/14; Conselheiro Luis Alberto Mesquita Marques; Processos nº. 027/14; 037/14; 043/14; 047/14; 057/14; 065/14. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Às 18horas10min (dezoito horas e dez minutos), foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhes uma boa noite. Eu, JOSE EVANDO DE AMORIM, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 02/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A CIDADE DE GURUPI/TO.

A Academia de Polícia Judiciária do Estado do Tocantins - ACADEPOL, neste ato representado pelo Coordenador, Djalma Leandro, designado pelo Ato de Resolução nº 012, de 16/08/2013, publicado no DOE nº 3.940, de 16/08/2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na portaria nº 090, de 25 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.808 de 1º de fevereiro de 2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública, através do Convênio nº. 775948/2012 do Ministério da Justiça por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, em conformidade com o Processo: 2013/3100/675.

I – DAS NORMAS GERAIS

1.2. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido neste Edital.

1.3. As vagas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública são destinadas a candidatos portadores de diploma de Curso Superior em qualquer área de conhecimento reconhecido pelo MEC ou que possua certidão de conclusão de Curso de graduação.

1.4. O número total das vagas ofertadas é de 40 vagas (quarenta), distribuídas conforme o Quadro 1.

QUADRO 1

Distribuição de vagas por categoria.

Ordem	Quantidade	Descrição
I	24	(vinte e quatro) vagas para a Polícia Civil
II	08	(oito) vagas para a Polícia Técnico-Científica
III	04	(quatro) vagas para a Polícia Militar
IV	04	(quatro) vagas para Bombeiros Militar

1.5. Os candidatos habilitados neste edital concorrerão às vagas disponibilizadas para a cidade de Gurupi -TO, para as quais originariamente tenham se inscrito e deverão participar das atividades do curso realizadas nesse município.

II – OBJETIVO DO CURSO

O objetivo do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública é desenvolver nos alunos comportamentos gerenciais especializados para gerir com eficiência pessoas e processos de trabalho na segurança, como forma de: identificar novas formas de tratamento dos problemas ligados à segurança pública; possibilitar o conhecimento, a compreensão e as formas de utilização, no cotidiano da instituição, das ferramentas básicas de gestão estratégica, de métodos e processos da administração de conflitos, das comunicações, das relações humanas e da cultura institucional; promover e fundamentar a análise crítica das políticas públicas de prevenção e repressão do crime; incentivar a adoção de atitudes e prática de novos comportamentos que se reflitam, principalmente, na transferência do aprendizado para o desenvolvimento grupal, no âmbito da instituição; analisar criticamente as funções da polícia, das organizações e das práticas de Segurança Pública e Justiça Criminal; formar profissionais capazes de promover e fortalecer processos de mudança e inovação no processo de gestão das instituições do sistema de segurança pública; motivar para uma Polícia Comunitária/Pacificadora, alternativa ao modelo tradicional de polícia, para antecipar-se do crime, agindo sobre as políticas e programas de prevenção ao crime e à violência e analisar criticamente a formação histórica, social, cultural e política da realidade em que se inscrevem as diversas manifestações da violência e as práticas de reação e regulação social.

III – PÚBLICO-ALVO

3.1 - Operadores de Segurança Pública, conforme Quadro I, portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação.

IV - ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública é constituído pela malha curricular do quadro 2.

4.2. O curso possui carga-horária total de 450 horas/aulas, sendo que, desse total, 340 horas/aulas serão presenciais e 110 horas/aulas no método de EaD – (Ensino a Distância).

4.3. O aluno que não concluir o curso no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema acadêmico e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

4.4. As aulas ocorrerão pelo menos uma vez por mês na cidade de oferta do Curso, preferencialmente aos finais de semana e nos seguintes horários: sexta-feira, das 07h30min às 12h e das 14h às 19h; sábado, das 07h30min às 12h e das 14h às 19h.

4.5. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública será ofertado sob a modalidade presencial, entretanto, visando ampliar as potencialidades de compartilhamento de conteúdo e interação entre os participantes, o mesmo contará com a adoção do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) MOODLE disponível no endereço <http://fasem.edu.br/mdl/>, para o compartilhamento de materiais, atividades, informações e acompanhamento do curso.

4.5.1. O acesso aos recursos computadorizados (computador, internet etc.), necessários à realização do curso, será responsabilidade do próprio cursista.

QUADRO 2

Estrutura da Malha Curricular do curso com as respectivas Ementas de cada disciplina.

Disciplina 1:	DIREITOS HUMANOS ÉTICA E CIDADANIA
Carga Horária	30 h/a
Objetivo:	Aplicar os princípios éticos, legais e técnicos na promoção e proteção dos direitos fundamentais do cidadão, mediante alternativas que ensejem a aplicação do poder coercitivo do Estado de modo proporcional.
Ementa:	Valores organizacionais, sociais e pessoais. O papel do profissional na segurança pública na construção do Estado democrático de direito. Código de conduta para os encarregados da aplicação da Lei (ONU). Códigos de ética e ou registro disciplinares. Princípios constitucionais em Segurança Pública. Abordagem histórico-cultural, observando os direitos humanos nas atividades exercidas. História social e conceitual dos direitos humanos e fundamentos filosófico. Desmistificação dos direitos humanos com dimensão executiva da área jurídico-legislativa, enfocando as dimensões ético-filosofia, jurídica, cultural, econômica, psicológica e político institucional dos direitos humanos na ação do profissional da área de Segurança Pública. Princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais, como embasamento para o planejamento das ações para servir e proteger o cidadão como responsabilidade social e pública. O papel da sociedade civil organizada e o dos movimentos sociais – desde o bairro até as nações unidas – para a população de uma eficácia histórica que possa segurar a implantação sempre maior e mais efetiva dos direitos humanos.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e / ou parte não presencial.

Disciplina 2:	GESTÃO DE RISCOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
Carga Horária	30 h/a
Objetivo:	Identificar a visão emergente do gerenciamento de riscos aplicados à segurança pública como ferramenta de gestão e redução de perdas.
Ementa:	Contextualização sobre cenários de riscos à segurança pública. Conceituação de riscos. Conceituação de gerenciamento de riscos. Modelos de gerenciamento de riscos. Construção de modelo de gerenciamento de riscos segundo as premissas do uso progressivo da força, utilização de tecnologias não letais, direitos humanos e polícia comunitária. Contexto decisório. Estudo de casos.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.

Disciplina 3:	PSICOLOGIA DO TRABALHO
Carga Horária	30 h/a
Objetivo:	Saber avaliar os principais aspectos do trabalho que interferem no comportamento dos trabalhadores e na sua capacidade psicológica e social de interferir nas condições de trabalho.
Ementa:	O trabalho com um fenômeno psicológico e social. Significado e sentidos do trabalho na vida das pessoas. As condições psicológicas no trabalho. Exigências e dimensões psicológicas das cargas de trabalho. A organização do trabalho e conduta. Medidas psicológicas no trabalho. Relações psicossociais no trabalho. Competências e processos de aprendizagem no trabalho.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.

Disciplina 4:	ABORDAGEM SOCIOPSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA E DO CRIME
Carga Horária	30h/a
Objetivo:	Refletir criticamente sobre os fenômenos da violência e do crime em suas variadas manifestações e a respeito de formas de organização do controle social.
Ementa:	Perspectivas de análise, conceituação, fatores, agenciamentos e tipos de violência. Interfaces com a mídia e variações socioeconômicas do crime no Brasil. Características e dilemas das organizações de segurança pública. Possibilidades de ações e de intervenções do Estado e da sociedade civil no combate à violência e ao crime sob a ótica dos Direitos Humanos. Saúde mental e suas relações com o comportamento violento.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.

Disciplina 5:	RELAÇÕES HUMANAS NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Carga Horária	30h/a
Objetivo:	Promover o estabelecimento de relacionamentos assertivos através de um processo de comunicação claro e objetivo.
Ementa:	Questões de gênero, etnia, ciclo de vida (infância, adolescência, juventude e idoso). Diferentes manifestações sociais, coletivas, interindividuais e interinstitucionais. A mídia permeando as relações sociais e produzindo diferentes subjetividades, a partir da forma como veículo notícias sobre a criminalidade e a violência.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.

Disciplina 6:	GERENCIAMENTO DE CRISE
Carga Horária	30h/a
Objetivo:	Avaliar as atividades de gerenciamento em ocorrências de alta complexidade, aplicando a doutrina de gerenciamento de crises e o emprego de técnicas de negociação.
Ementa:	Identificação de situações críticas do ponto de vista policial. Valorização da preservação da vida em detrimento das soluções pela utilização da força. Esferas de poder e o problema do gerenciamento da negociação diante das influências dos políticos e de seus públicos. Diminuição da ideia de que a polícia deve utilizar sempre a força contra os criminosos, eliminando-os fisicamente. Ética nos processos de negociação. Estudo de técnicas de negociação a partir de informações demonstradas pela análise científica das condições oferecidas pelo ambiente crítico. A coleta, análise, compilação e difusão das informações em situações policiais envolvendo reféns. Estudo de casos.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.

Disciplina 7:	POLÍCIA COMUNITÁRIA
Carga Horária	30h/a
Objetivo:	Identificar as principais definições, princípios e ferramentas administrativas da Polícia Comunitária que permitem usá-la como estratégia de preservação da ordem pública.
Ementa:	Evolução histórica da polícia. Ideologias de polícia: modelo anglo-saxônico, modelo latino e modelo oriental de polícia. Paradigma de polícia para um Estado Democrático de Direito. Base conceitual de Polícia Comunitária. Conselho Comunitário de Segurança e seus componentes. Análise e solução de problema de segurança. Estudo de casos.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.

Disciplina 8:	GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEGURANÇA PÚBLICA
Carga Horária	30h/a
Objetivo:	Avaliar a eficácia do processo de planejamento e gestão na segurança pública.
Ementa:	Origem e fundamentos teóricos da gestão estratégica. Análise de cenários e modelos de planejamento estratégico. Metodologias e etapas do planejamento estratégico. Formulação de plano estratégico. Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública. O Saber Científico como Ferramenta de Gestão Pública. Estudo de casos.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.
Bibliografia :	GANDIN, D. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, política, religioso e governamental. São Paulo: Vozes, 2004. LUCENA, M. D. Planejamento estratégico e gestão do desempenho para resultados. São Paulo: Atlas, 2004 MARCIAL, Elaine e GRUMBACH, Raul. Cenários Prospectivos. Rio de Janeiro: FGV, 2006. OLIVEIRA, Djalma de P. R. Planejamento Estratégico – Conceitos, Metodologias e Práticas. São Paulo: Atlas, 2004. REZENDE, D. A. Planejamento estratégico para organizações privadas e públicas – guia prático para a elaboração do projeto de plano de negócios. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.

Disciplina 9:	COMPETENCIAS GERENCIAIS
Carga Horária	30h/a
Objetivo:	Desenvolver uma visão integrada das competências necessárias ao desempenho da atividade gerencial nos seus aspectos técnicos, humanos e conceituais.
Ementa:	Habilidades gerenciais. Gestão de competências e processo de tomada de decisão. Estilos de comunicação e relações interpessoais. Supervisão, delegação de funções e trabalho em equipe. Motivação. Estudo de casos.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.
Bibliografia :	CARVALHO, M. S. C. Gestão de competências: uma nova abordagem em recursos humanos. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, v. 32, n. 5, p. 163-171, set/out, 1995. COELHO, E. M. Gestão do conhecimento como sistema de gestão para setor público. Revista do Servidor Público. Rio de Janeiro, ano 55, nº 1, 2004. DRUCKER, Peter F. O Líder do Futuro. São Paulo: Futura, 1995. MOTTA, Paulo Roberto. Gestão Contemporânea: A ciência e a arte de ser dirigente. Rio de Janeiro: Record, 1991. VERGARA, S. C. Competências gerenciais requeridas em ambiente de mudança. Rio de Janeiro: ANPAD, 2005.

Disciplina 10:	AVALIAÇÃO DA GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Carga Horária	30h/a
Objetivo:	Compreender bases conceituais e os métodos de avaliação da gestão de instituições de segurança pública.
Ementa:	Teoria dos sistemas e modelos de gestão. Processos de decisão e eficácia organizacional. Avaliação organizacional. Princípios e métodos da avaliação e autoavaliação organizacional. Diagnóstico do clima e da cultura organizacional. Avaliação de desempenho. Perspectivas em avaliação da gestão de instituições de segurança pública.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.
Bibliografia:	CHAMON, E. M. Q. O. Gestão e Comportamento Humano nas Organizações. Rio de Janeiro: Brasport, 2007. FREITAS, M. E. de. Cultura organizacional: evolução e crítica. São Paulo: Thomson Learning, 2007. SIQUEIRA, M. M. M. (org.). Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnósticos e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008. ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. 11 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. TROSA, Sylvie. Gestão pública por resultados: quando o Estado se compromete. Rio de Janeiro: Revan; Brasília, DF: ENAP, 2001.

Disciplina 11:	CRIMINOLOGIA
Carga Horária	30h/a
Objetivo:	Refletir criticamente sobre o fenômeno da criminalidade e suas implicações e a respeito da criação de alternativas de prevenção e controle do crime, vislumbrando a paz.
Ementa:	A Criminologia como Ciência. Método e funções da Criminologia. Objeto da Criminologia contemporânea. Perspectivas de estudo e principais visões teóricas sobre o crime. Variáveis endógenas e exógenas da criminalidade. Tópicos atuais em Criminologia. Prevenção e controle da criminalidade na perspectiva dos Direitos Humanos.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.
Bibliografia :	BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal. 3 ed., Rio de Janeiro: Revan, 2002. GARCIA-PABLOS de MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia. 6 ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008. MENEGAT, Marildo; NERI, Regina (Orgs.). Criminologia e subjetividade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. SA, Alvin Augusto de; SHECAIRA, Sérgio Salomão (Orgs.). Criminologia e os problemas da atualidade. São Paulo: Atlas, 2008. SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Disciplina 12:	TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Carga Horária	15 h/a
Objetivo:	Utilizar ferramentas computacionais sistemas de informação de apoio à gestão e execução de tarefas nas ações de segurança pública.
Ementa:	Sistemas de Informação Gerenciais. Sistemas de Apoio a Decisão. Estratégia Empresarial e Sistemas de Informação. Qualidade, Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação. Introdução às tecnologias da informação associadas à representação, armazenamento, recuperação e distribuição de informação. Tecnologias da Informação: banco de dados, redes de computadores, internet e inteligência aplicada. Aplicação de tecnologia da informação na área da gestão penitenciária.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.
Bibliografia :	CASSARRO, Antonio Carlos. Sistemas de informações para tomada de decisões. 3. ed. Rev. e ampl. São Paulo: Thomson, 2001. DALFOVO, Oscar (Org.). Sistemas de informação. Blumenau: Acadêmica, 2004. O'BRIEN, James A. Sistemas de Informação: e as decisões gerenciais na era da Internet. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. REZENDE, Denis Alcides Abreu. Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais: o papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas. 3. ed. Rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2003. TAKAHASHI, Tadao (Org.). Sociedade da informação: livro verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.

Disciplina 13:	PROJETOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
Carga Horária	15 h/a
Objetivo:	Desenvolver projetos de pesquisa na área da segurança pública.
Ementa:	A pesquisa como componente do trabalho da gestão da segurança pública. Pesquisas sobre segurança pública. Exercícios de construção de artigos de pesquisa.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.
Bibliografia :	HÜBNER, M.M. Guia para elaboração de monografias e projetos de dissertação de mestrado e doutorado. São Paulo. Mackenzie, 1998. MORIM, E. Saberes Globais e Saberes Locais: o olhar transdisciplinar. São Paulo: Garamond, 2000. FIGUEIREDO, Antonio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. Como Elaborar Projetos, Monografias, Dissertações e Teses. Da redação científica à apresentação do texto final. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. KUHN, Karl. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1998. MARTINS, G. de A. Estudo de Caso: Uma Estratégia de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 2006.

Disciplina 14:	METODOLOGIA DA PESQUISA
Carga Horária	60 h/a
Objetivo:	Abordar os temas relacionados à produção científica, as diferentes formas de se fazer pesquisa, as metodologias e os instrumentos de coleta de dados, e a formatação de projetos e relatórios de pesquisa, bem como a organização de trabalhos científicos incluindo os relacionados com conclusão de curso.
Ementa:	Pesquisa e produção do conhecimento científico. Tipos de pesquisa. Tema e problema de pesquisa. Objeto e justificativa de projetos de pesquisa. O papel da teoria na pesquisa. Revisão da literatura. Métodos e técnicas de pesquisa. Organização, tratamento e interpretação de resultados. Elaboração de comunicação científica.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.
Bibliografia :	CARVALHO, M. C. M. Construindo o saber - metodologia científica: fundamentos e técnicas. 8 ed. Campinas: Papyrus, 1998. CERVO, A. L., BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 4 ed. São Paulo: Makron Books, 1996. HÜBNER, M. M. Guia para elaboração de monografias e projetos de dissertação de mestrado e doutorado. São Paulo: Editora Pioneira / Editora Mackenzie, 1998. RUDIO, F.V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 27 ed. Petrópolis: Vozes, 2000. SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho científico. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Disciplina 15:	DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR
Carga Horária	30h/a
Objetivo:	Compreender conceitos básicos de ensino-aprendizagem para qualificar a reflexão crítica sobre a prática em segurança pública.
Ementa:	Educação superior e qualidade. Processo de ensino-aprendizagem. Planejamento de ensino. Objetivos educacionais. Estratégias de ensino. Avaliação no processo ensino-aprendizagem.
Metodologia:	A disciplina será ministrada pautada em uma dinâmica que combina: exposição do conteúdo, debates, trabalhos práticos e discussão da resolução de problemas ilustrativos da matéria.
Modalidade	Presencial e/ou parte não presencial.
Bibliografia :	ANDRÉ, M. E. D. A. de; OLIVEIRA, M. R. N. S. Alternativas do ensino de didática. Campinas: Papyrus, 1997. CANDAUI, V. M. (Org.). Rumo a uma nova didática. Petrópolis: Vozes, 1996. LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994. OLIVEIRA, M. R. N. S. (Org.). A reconstrução da didática: elementos teórico-metodológicos. Campinas: Papyrus, 1993. VEIGA, I. P. A. (Coord.). Repensando a didática. 15 ed. Campinas: Papyrus, 2000.

V – CERTIFICADO

5.1 - Os certificados serão emitidos pela Faculdade Serra da Mesa e será conferido ao aluno aprovado nas disciplinas e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dentro do prazo estipulado, o título de Especialista em Gestão de Segurança Pública.

VI – PROCESSO SELETIVO

6.1 - O processo seletivo será realizado em duas fases, de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa – Análise de requerimento e documentos;
- 2ª Etapa – Avaliação.

VII – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 – Apresentação de Currículo;

7.2 - Ser servidor ativo do Estado do Tocantins, pertencente ao quadro funcional de uma das instituições a seguir: Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Técnico - Científica, Bombeiro Militar;

7.3 - Não se encontrar em licença para tratamento e interesse particular;

7.4 - Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis;

7.5 - Encontrar-se classificado no mínimo em comportamento BOM, se policial militar ou bombeiro militar; e não ter sofrido suspensão disciplinar no último ano, se policial civil ou técnico - científico;

7.6 - Ter concluído o Ensino superior;

7.7 – Não possuir Certificado de Pós Graduação em Gestão de Segurança Pública.

VIII – DAS INSCRIÇÕES

8.1 - As inscrições para a seleção são gratuitas e serão realizadas no período de 04 e 05 de abril de 2014, nas dependências da Delegacia Regional de Polícia Civil, situada no endereço: Avenida Pará, n. 1916, Quadra 351, lote 01, Centro, Gurupi/TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18 horas;

8.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar informações referentes a este processo seletivo e ao resultado, que será publicado no portal da Academia de Polícia Judiciária – www.ssp.to.gov.br/academia e fixado na sede da Delegacia Regional de Polícia Civil na cidade de Gurupi/TO;

8.3 - O não cumprimento das etapas previstas na INSCRIÇÃO acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo;

8.4 – Caso seja detectado duplicidade nos registros, será considerado o mais recente;

8.5 - A documentação deve obedecer à sequência dos documentos previstos;

8.6 - Não serão aceitos inscrições e documentos encaminhados por meio dos Correios;

8.7 - A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

8.8 - O interessado deverá preencher a ficha de inscrição (anexo) deste Edital, observando os requisitos exigidos;

8.9 - Serão chamados os candidatos por ordem de classificação conforme pontuação, dentro do número de vagas destinadas a cada instituição, observando critérios de desempate se for o caso;

8.10 - DOCUMENTAÇÃO (cópias de todos os documentos autenticados ou acompanhados dos originais):

- Apresentação de Currículo;
- Ficha de Inscrição, preenchida e assinada contendo dados pessoais do candidato;
- RG, CPF e comprovante de endereço;
- Contra Cheque;
- Quitação eleitoral;
- Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão de Curso de graduação
- Declaração de que não possui certificado de Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública (anexo);
- Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis; (Certidão da Justiça Comum e Justiça Federal).
- Declaração de que encontrar-se no mínimo no comportamento BOM, se policial militar ou bombeiro militar; (Certidão do órgão).
- Certidão da Corregedoria de Polícia Civil de não ter sofrido suspensão disciplinar no último ano, se policial civil ou técnico-científica;
- Declaração do Recursos Humanos do órgão de que não encontra-se em Licença para Tratar de Interesse Particular.
- Certificados dos Cursos referidos no Currículos.

8.11 - A homologação das inscrições dos candidatos consistirá na análise e comprovação de que o candidato atende às condições de inscrição prevista neste Edital e pontuação conforme quadro 3;

8.12 - Havendo empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Na hipótese de mais inscritos que o número de vagas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Mais tempo de serviço na instituição de origem;
- Maior idade.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A classificação será definida considerando a maior pontuação obtidas em a avaliação do currículo, através de formação complementar, conforme quadro 3;

9.2. Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone ou endereço de correio eletrônico (e-mail).

QUADRO 3

Quadro de atribuição de pontos para avaliação de currículo	
Título	
Formação complementar em áreas afins do curso.	Total de pontuação
Curso de Aperfeiçoamento:	
- mínimo de 30 hs – 7,0 pontos	
- mínimo de 180 hs – 13,0 pontos;	
Total de pontos no currículo	

X – DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 - A previsão para a divulgação do resultado será dia 11/04/2014, através do portal da Academia de Polícia Judiciária – www.ssp.to.gov.br/academia; portal da SSP www.ssp.to.gov.br e sede da Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína/TO.

XI – RECURSOS

11.1 - O resultado caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado no site da Academia de Polícia Judiciária, portal da SSP e na sede da Delegacia Regional de Araguaína/TO, ao Presidente da Comissão de Seleção, por meio de requerimento ou via fax, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

11.2 - O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

XII – RESULTADO FINAL

12.1 - O resultado final, com convocação dos selecionados para a matrícula, tem previsão de divulgação para o dia 16/04/2014, no site da ACADEPOL – www.ssp.to.gov.br/academia, portal da SSP www.ssp.to.gov.br e Diário Oficial do Estado – DOE.

12.2 - O curso não ensejará custos aos participantes, os quais serão liberados de suas atividades por sua instituição para frequentar às aulas.

Parágrafo único. Não haverá destinação de recursos financeiros das instituições para custear hospedagem, deslocamento e alimentação para os alunos selecionados neste processo.

12.3 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Seleção.

XIII – DAS MATRÍCULAS

13.1 - Depois de selecionados, as matrículas serão realizadas pela Faculdade Serra da Mesa, empresa contratada para a realização do Curso, em local a ser amplamente divulgado aos candidatos.

13.2 - No ato da matrícula, os alunos assinarão TERMO DE COMPROMISSO, comprometendo-se a cumprir fielmente a carga horária total do curso, sob pena de ressarcimento ao erário público, caso considerado desistente ou evadido.

13.3 - O Candidato selecionado, após a matrícula, poderá desistir de sua vaga até 03 (três) dias antes do início do curso e será substituído pelo próximo candidato classificado.

Palmas, 25 de março de 2014.

Djalma Leandro
Delegado de Polícia de Classe Especial
Coordenador da Academia de Polícia Judiciária

Secretaria da Segurança Pública Academia de Polícia Judiciária Ficha de Inscrição			
Instrução de preenchimento			
Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição.			

Curso :			
Período :		Local	

Dados Pessoais			
Nome			Sexo:
Endereço			
CEP		Cidade	Estado
Tel. Res.		Cel.	Email
RG		Org. Exp.	CPF

Dados Profissionais			
Servidor Público			
Órgão		Lotação	
Cargo		Matrícula	Função
Tel. Prof.		fax	Email

Local e data:	
Assinatura do(a) Candidato(a)	

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF nº. _____, filho de: _____ e _____, natural de _____, residente _____, declaro sob as penas da Lei, que não possuo Certificado de Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Araguaína/TO, _____ de _____ de 2014.

Requerente

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Telefone para contato: _____

Email: _____

Curso: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Diploma que comprove a sua formação acadêmica

III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de atualização e aperfeiçoamento.

IV – TEMPO DE ATUAÇÃO NO SERVIÇO POLICIAL:

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º: 2010 4100 00088

Contrato n.º: 010/2010

Aditivo: 4º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: José Ricardo Cruz de Souza Lemos

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência, valor e dotação orçamentária do Termo de Contrato n.º 010/2010, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 41010. 11.331.1022.21800000, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte 0225002545.

Valor: R\$ 16.086,58 (dezesesseis mil e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 193.038,96 (cento e noventa e três mil trinta e oito reais e noventa e seis centavos) por 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 25/03/2014

Vigência: 26/03/2014 à 25/03/2015.

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Locatária

José Ricardo Cruz de Souza Lemos – Locador

Fiscal Titular do Contrato: Neide Miguel da Fonseca Siqueira

Matrícula n.º: 823645-3

ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº. 043/2014

O ordenador de despesas, Marcelo Aguiar Inocente, assim designado nos termos do Ato Nº 1.238-NM de 15/05/2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2014 3443 000551.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: César Augusto Camargo Godinho	CPF: 703.718.731-34
Endereço: Rua Getúlio Vargas nº 1345	Bairro: Centro
Cidade: Paraíso do Tocantins	CEP: 77600-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3602-5094
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 867368-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34530 20.122.1006.4217	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
34530 20.122.1006.4217	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Gustavo Damasceno, Inspetor Agropecuário, Matrícula 861170-0, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas – TO, 11 de fevereiro de 2014.

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº. 044/2014

O ordenador de despesas, Marcelo Aguiar Inocente, assim designado nos termos do Ato Nº 1.238-NM de 15/05/2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2014 3443 000552.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Edivaldo Mascarenhas Rocha	CPF: 825.479.631-91
Endereço: Quadra 207 Sul, Alameda 04, QI 09, Lote 36	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77015-314
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3218-2192
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 933688-1

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34530 20.122.1006.4217	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
34530 20.122.1006.4217	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) João José Melo de Oliveira Neto, Inspetor de Defesa Agropecuária, Matrícula nº. 502537-4, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas – TO, 11 de fevereiro de 2014.

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº. 045/2014

O ordenador de despesas, Marcelo Aguiar Inocente, assim designado nos termos do Ato Nº 1.238-NM de 15/05/2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2014 3443 000553.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Francisco Renê de Sousa Lopes	CPF: 108.999.282-34
Endereço: Rua Raimundo Pereira dos Santos nº. 1375	Bairro: Centro
Cidade: Colinas do Tocantins	CEP: 77.760-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3476-1880
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 188326-4

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34530 20.122.1006.4217	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
34530 20.122.1006.4217	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			3.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Giliarde Gonçalves de Almeida, Supervisor Técnico da Área Animal, Matrícula 858272-6, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº. 054/2014

O ordenador de despesas, Marcelo Aguiar Inocente, assim designado nos termos do Ato Nº 1238-NM de 15/05/2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2014 3443 000749.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Klézia Rodrigues de Ávila Rocha	CIC: 575.371.601-63
Endereço: Rua 13 de outubro nº. 1040	Bairro: Centro
Cidade: Araguatins - TO	CEP: 77.950-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (63) 3474-1415
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços	Mat.: 684536 - 4

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34530 20.122.1006.4217	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
34530 20.122.1006.4217	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	0,00
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	0,00
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			3.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a), Jozielma Silva Gomes Marques Amado, Fiscal Agropecuária, Matrícula 823103-6, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 25 de fevereiro de 2014.

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº. 069/2014

O ordenador de despesas, Marcelo Aguiar Inocente, assim designado nos termos do Ato Nº 1.238-NM de 15/05/2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2014 3443 000824.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jairon Pires de Araújo	CPF: 575.992.381-15
Endereço: Rua 04 nº 762	Bairro: Flamboyant I
Cidade: Miracema do Tocantins	CEP: 77.650-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (63) 3366-2536
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 843.804-8

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34530 20.122.1006.4217	3.3.90.30	Material de Consumo	1.200,00
34530 20.122.1006.4217	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			2.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Ana Maria Nascimento Bernardes Campos, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 832.603-7, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 10 de março de 2014.

PORTARIA N.º 093, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ANCELMO ALVES FEITOSA, Assistente Administrativo, nº. funcional 49715-1, da Supervisão de Tecnologia da Informação - Suporte, para a Unidade Seccional de Novo Alegre-TO, a partir de 05/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566/1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 07/2014 e seus aditivos, vinculado ao Processo nº 2014.3443.000260, firmado com a empresa HC COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.197.264/0001-38.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula funcional nº 1283073/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA Nº 095, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RUDOLFO BERHEINE AMEND, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº. funcional 187309-3, para responder pela Chefia da Unidade Local de Dois Irmãos do Tocantins, durante o período de férias de sua titular Kátia Aparecida Silva, nº. funcional 876838-4, compreendido entre 18/03/2014 a 16/04/2014, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2014.

PORTARIA Nº 096, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora GIGLIOLA LIMA DA COSTA, Assistente Administrativa, nº funcional 884008-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pelas Portarias nº. 012, de 14 de janeiro de 2014 e 033, de 31 de janeiro de 2014, no período de 19/03/2014 a 02/04/2014, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2014.

PORTARIA Nº. 097, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 13/2014, vinculado ao Processo nº 2014.3443.000847, firmado com a senhora ISENI ARRAES DE SOUSA, CPF nº 081.657.771-49

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº. 098, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FILHO BORGES LEITE, matrícula funcional nº 877432-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº.14/2014, vinculado ao Processo nº 2014.3443.0000461, firmado com a empresa RJ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 07.123.324/0001-66.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora FRANCIRLEY RESENDES BORGES COSTA, matrícula funcional nº 1142585-3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA N.º 100, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ANNA PAULA ROCHA MOREIRA, Assessoramento Direto, FAS - 2, nº. funcional 11140410-1, da Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal para a Unidade Local de Cristalândia, a partir de 31/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014 da servidora RISELMA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto, FAS - 7, nº funcional 921662-5, no período de 01/04/2014 a 15/04/2014, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 14/2014.
 PROCESSO: N.º 2014.3443.000461
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: RJ COMERCIAL LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisições de 28 Câmeras Fotográficas Digitais, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico, e/ou Termo de Referência do órgão requisitante, de acordo com a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 045/2013, oriundo do processo de licitação nº 2013 3443 2144.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.199,72 (onze mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430.20.604.1006.4303.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE: 0225.
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 RJ COMERCIAL LTDA – ME.
 JOSE JUNIOR SILVA MILHOMEM.
 Procurador da Contratada.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Contrato nº 04/2014, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa RJ COMERCIAL LTDA-ME. ONDE SE LÊ: SGD 2014/34439/002621 LEIA-SE: Processo nº 2014/34439/ 002620 .

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

PORTARIA/AGETRANS N.º 65, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e pelo ATO nº 1.609 – DSG, de 05 de setembro de 2013, com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - REMOVER, os servidores abaixo relacionados para atender a necessidade do setor, a partir desta data;

NOME	MATRÍCULA	DESTINO	APARTIR DE:
Ana Paula Oliveira Dias	11143983	Diretoria de Meio Ambiente	01/02/2014
Ana Claudia Saraiva Rodrigues Cunha	845441	Diretoria de Administração	01/02/2014
Antonio Martins Alves	396142	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	01/02/2014
Cirio Caetano da Silva	308034	Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos de Transportes	01/02/2014
Derosse Abreu Wanderley	159946	Chefia de Residência Rodoviária de Paraíso	01/02/2014
Deuzimar Lima Ribeiro	226352	Chefia de Residência Rodoviária de Gurupi	01/02/2014
Verica Fernandes do Monte Barros	11141492	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	01/02/2014
Wilson Poincare Andrade Costa Filho	11141522	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	01/02/2014
Rosana Santana Bitzcof	1178245	Chefia de Residência Rodoviária de Dianópolis	01/02/2014
Remerson Lopes de Santana	1208179	Chefia de Residência Rodoviária de Tocantinópolis	01/02/2014
Renan Bezerra de Melo Pereira	142971	Superintendência de Operação e Conservação Rodoviária	01/02/2014
Maria Filomena Pereira da Silva	791535	Diretoria de Administração	01/02/2014
Maria Valdete Gomes Oliveira	685310	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	01/02/2014
Maria Valdina Vaz de Sousa	326309	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	01/02/2014
Marja Diane Pereira Brito de Oliveira	11164751	Superintendência do Ordenamento Institucional	01/02/2014
Mayza Sá Honorato	1189883	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	01/02/2014

Murilo Amorim Rogado	1251473	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	01/02/2014
Nilson Pereira Coelho	11154403	Chefia de Residência Rodoviária de Paraíso	01/02/2014
Nilton Ferreira de Freitas	11154454	Chefia de Residência Rodoviária de Paraíso	01/02/2014
Luz Helena Medina Santana Lopes	1186094	Chefia de Residência Rodoviária de Araguaina	01/02/2014
Jose de Ribamar Marinho	103576	Chefia de Residência Rodoviária de Tocantinópolis	01/02/2014
Joaquim Dias Filho	587713	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	01/02/2014
Francisco de Souza	11133384	Chefia de Residência Rodoviária de Tocantinópolis	01/02/2014
Hildete da Costa Tavares	1217755	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	01/02/2014
Aldemir de Sousa Oliveira	218513	Chefia de Residência Rodoviária de Guarai	01/02/2014
Aldemiro Dias de Melo	721727	Chefia de Residência Rodoviária de Dianópolis	01/02/2014
Valdinez Marinho de Souza	11154420	Chefia de Residência Rodoviária de Paraíso	01/02/2014
Jader Pimenta de Barcelos	11141166	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	01/02/2014
Edmilson Oliveira dos Reis	11154446	Chefia de Residência Rodoviária de Paraíso	01/02/2014
Valdinez Marinho de Souza	11154420	Chefia de Residência Rodoviária de Paraíso	01/02/2014
Renata Alves Xavier	1156306	Chefia de Residência Rodoviária de Porto Nacional	01/02/2014
Antonio Justino de Almeida	209445	Chefia de Residência Rodoviária de Gurupi	01/02/2014
Nilton Ferreira de Freitas	11154454	Chefia de Residência Rodoviária de Paraíso	01/02/2014
Tome Rodrigues Batista	283530	Chefia de Residência Rodoviária de Tocantinópolis	01/02/2014
João Parente Neto	1011677	Chefia de Residência Rodoviária de Porto Nacional	01/02/2014
João Carlos Batista da Glória	114525	Chefia de Residência Rodoviária de Porto Nacional	01/02/2014
Antonio de Pádua Sousa Oliveira	664112	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	01/02/2014

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 69, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0017/2014, Firmado com a empresa: CONNOR CONSTRUTORA LTDA o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA matrícula funcional nº 328316-0 e registro profissional – CREA nº 1594/D-DF, para acompanhar e fiscalizar a construção de ponte de concreto armado (PCA), na rodovia vicinal de Porto Nacional – TO, trecho: Entroncamento TO-255, região Água Suja, sobre o Córrego Água Suja, com extensão de 25,00 metros, tendo como suplente o Engenheiro Civil ADELMO VENDRAMINI CAMPOS Matrícula Funcional Nº 228993-4 e Registro Profissional – CREA nº 5045/D-GO.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 24/02/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 70, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 007/2014, Firmado com a empresa: CSN ENGENHARIA LTDA o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS matrícula funcional nº 271977-1 e registro profissional – CREA nº 5170/D-TO e como suplente, o Engenheiro Civil EDINALDO OLIVEIRA MACIEL, matrícula funcional nº 848871-1 e registro profissional – CREA nº 7620/D-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, nas quadras 307 sul, 309 sul e 407 sul em Palmas - TO.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/04/2014.

ORDEM DE SERVIÇO

O presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa Connor Construtora Ltda, a dar início à construção de ponte de concreto armado (PCA), na rodovia vicinal de Porto Nacional – TO, trecho: Entroncamento TO-255, região Água Suja, sobre o Córrego Água Suja, com extensão de 25,00 metros. Conforme contrato 0017/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 24/02/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CSN ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais na rodovia TO - 454/455, trecho: Entrocamento TO-080 (KM 22) / Entrocamento TO-255 (Porto Nacional), com 71,42 km de extensão, no município de PORTO NACIONAL - TO, de conformidade com o contrato 0114/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 03 de março de 2014.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

O presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a empresa SINAL CONTRUÇÕES SINALIZAÇÃO LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical, compreendendo os seguintes trechos: Entrocamento de acesso a Arraias, trevo Arraias / Paranã / Palmas, ponte sobre o Córrego Santa Izabel / TO-050 (município de Arraias), Rodovia TO-080, km 081 a 083, (Paraíso do Tocantins / Monte Santo), Posto Fiscal de Arraias, Sinalização vertical do posto de fiscalização de Miracema (Miracema / Miranorte), de conformidade com o contrato 0048/2013, no prazo improrrogável de 05 cinco dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 17/03/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

ORDEM DE SERVIÇO

O presidente da Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa CSN ENGENHARIA LTDA, a dar início à execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, nas quadras 307 sul, 309 sul e 407 sul em Palmas - TO. Conforme Contrato 007/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01/04/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
 Contratada: SOLIDAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica das Avenidas JK de Oliveira e Joaquim Batista de Oliveira, Avenida Perimetral, no município de Formoso do Araguaia - TO, com área de 32.323,38 m².
 Modalidade: Tomada de Preços n.º 010/2013.
 Processo nº 2013/3896/000.509.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Valor: R\$ 1.295.510,42 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3180, elemento de despesa: 44.90.51, fontes: 0100 e 4219.
 Data da assinatura: 26 de março de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Antonio Lo Turco - Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 87/2003.
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS.
 Contratada: UMUARAMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Subcontratada: EHL – PROJETOS TO-010/226 LTDA
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 19ª, medição do Contrato nº 87/2003, referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica drenagem e obras de arte especiais, na Rodovia TO-226, trecho: Entroncamento BR-153/Garimpinho, com 102,56 km de extensão.
 Processo nº 1163/3845/2008.
 Valor: R\$ 120.820,65 (cento e vinte mil oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3178 Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 42.19.
 Data da Assinatura: 12 de março de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
 Wílmar Oliveira Bastos – Representante da Contratada.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/AEM/TO Nº. 043, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807 de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Chisthiane Carvalho Nascimento, Nº Funcional 1140736-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 06/2014, processo nº 2014.20610.000015, com a empresa: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda – ME, referente a cartuchos de impressões.

Art. 2º Designar a servidora, Líbia Portilho de Souza, Nº Funcional 822891-2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2014.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
 Presidente

Cientes:

Chisthiane Carvalho Nascimento Fiscal

Líbia Portilho de Souza
 Fiscal Substituto

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA****PORTARIA Nº 142/RET, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012 e artigo 13 § 1º, inciso I, alínea "a" da Lei 2.823 de 30 de dezembro de 2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 740/TRR, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.976, de 05 de outubro de 2013, que concedeu Transferência para Reserva Remunerada, com proventos integrais à segurada IVONÉDE BARROS NOLÉTO, matrícula nº 581693-1, no Posto de Primeiro-Tenente, apenas para considerar no cargo de Primeiro-Tenente, Referência "I", a partir de 1º de maio de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/2483/000094.

PORTARIA N.º 165/RET, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve.

RETIFICAR a Portaria n.º 34/TRR, de 04 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.565, de 08 de janeiro de 2008, que transferiu para a reserva remunerada o policial militar ADÃO RODRIGUES PUGAS, matrícula nº 3255-7, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Cabo, com proventos proporcionais a 28 (vinte e oito) anos de contribuição, apenas para corrigir a graduação e a fixação dos proventos, a fim de considerar o segurado transferido para a reserva remunerada na graduação de Primeiro Sargento, com proventos integrais, a partir de 08 de janeiro de 2008, com base no que consta do Processo n.º 2014/24830/000006.

PORTARIA N.º 166/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 90 (noventa) dias, até 9 de junho de 2014, o período estabelecido no art. 24 da Portaria nº 569, de 05 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.935, de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de março de 2014.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)****TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE AUTORA**

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos da Autora, a Secretaria da Agricultura e Pecuária e do Desenvolvimento Agrário do Tocantins, inscrita no CNPJ 25.089.137.0001-95, sediada na Quadra 112 Norte, Av. NS 10, Centro, CEP 77.006-166, cede e transfere com exclusividade para o fim a que se destina a APA Lago de Palmas, através do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, CNPJ 33.195.942/0001-21, com sede na 302 Norte, alameda 02, lote 03, Plano Diretor, Palmas – TO, em caráter total e a título universal, para utilização em peças publicitárias de qualquer natureza, para veiculação de peças publicitárias por qualquer veículo de comunicação social ou outro qualquer uso publicitário existente, a qualquer tempo, a LOGOMARCA DA APA LAGO DE PALMAS, podendo para tanto, a Cessionária alterar ou adaptar o que é cedido, sem necessidade de consulta prévia à Autora, e, por se tratar de utilização em obra nova – peça publicitária – sem obrigação de indicar autoria na utilização.

A presente cessão é feita com base no que estabelece o art. 49 e seus parágrafos da lei número 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, que trata dos Direitos Autorais e dos que lhe são conexos, podendo a Cessionária, a seu critério, ceder a parceiros ou terceiros a quem utilize ou preste serviços, o direito de uso do objeto do presente Termo, dentro dos limites estabelecidos neste instrumento.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Ruiter Luiz Andrade Padua
 Secretário Executivo

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1778/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: VALCI PEREIRA DA SILVA
 CPF: 118.304.331-72
 PROCESSO: 21-2014-A
 LOCALIZAÇÃO: 209.783,9883 E/ 9.293.421,0972 N FUSO 23L
 VAZÃO PROJETADA: 43,2 m³/dia
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL (AVICULTURA DE CORTE) E CONSUMO HUMANO
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1681-2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: VILSON BERNARDO BORGES
 CPF: 360.630.701-25
 PROCESSO: 38-2014-A
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 LOCALIZAÇÃO: UTM 807.495 E/ 8.893.520 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOS TANQUES PARA PISCICULTURA
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 10,42 m³/dia
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1712-2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: LUPÉRCIO ALVES DE MELO
 CPF: 164.695.268-53
 PROCESSO: 1989-2011
 MANANCIAL: CÔRREGO BANGALÔ
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL EM BARRAMENTO
 LOCALIZAÇÃO: UTM 689.645,37 E/ 8.694.354,62 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DO RESERVATORIO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 9 m³/dia
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1785/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
 CNPJ: 10.742.006/0004-30
 PROCESSO: 5796-2013-A
 LOCALIZAÇÃO: UTM 731.482 E / 8.864.449 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
 CAPTAÇÃO SUBTERRANEA
 VOLUME OUTORGADO: 18,0 m³/dia
 FINALIDADE: USO NA ESTRUTURA DA ESCOLA, DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, ABATEDOURO E AGROINDÚSTRIA
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 106/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: LUPÉRCIO ALVES DE MELO
 CPF: 164.695.268-53
 PROCESSO: 1989-2011
 BARRAMENTO
 COORDENADAS UTM: 689.645,37 E / 8.694.354,62 N, Fuso 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO BANGALÔ
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (ha): 5,02
 VOLUME TOTAL (M³): 153.065,00
 VOLUME ÚTIL (M³): 117.860,05
 DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE NOVEMBRO A ABRIL: 46,84 m³/h
 DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE MAIO A OUTUBRO: 0,76 m³/h
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 111/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 01.786.011/0001-01
 PROCESSO: 3432-2012-A
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES

LOCALIZAÇÃO (BUEIROS): Obra	Coordenadas UTM (22L)		Dimensão (m)
BTTC	624.013,51	8.905.106,43	Ø 1,00
BSTC	623.879,81	8.905.209,06	Ø 0,60
BSTC	623.697,30	8.905.316,53	Ø 0,60
BSTC	623.660,63	8.905.333,20	Ø 0,60
BTTC	613.328,15	8.914.258,06	Ø 1,00
BDCC	613.477,99	8.914.509,15	2,00 X 2,00
BDTC	658.299,37	8.906.702,15	Ø 1,00
BDTC	659.317,88	8.906.528,08	Ø 1,00
BDCC	659.384,49	8.906.445,18	2,50 X 2,50
BSTC	664.574,41	8.903.147,89	Ø 1,00
BSTC	666.292,90	8.901.918,15	Ø 1,00
BSTC	666.943,38	8.901.509,84	Ø 0,60
BSTC	654.959,06	8.931.724,07	Ø 1,00
BDCC	655.084,71	8.931.727,00	2,50 X 2,50

LOCALIZAÇÃO: (PONTES)

Obra	Coordenadas UTM (22L)		Extensão (m)
PPM	648.956,46	8.923.225,94	20
PPM	651.251,98	8.926.730,63	12
PPM	649.578,26	8.938.196,55	10
PPM	613.508,92	8.914.542,13	30
PPM	659.526,26	8.906.268,65	20

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 154, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, dos servidores lotados neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

Nº FUNCIONAL	NOME	NOTA
840868	GEANE DE SOUZA RODRIGUES	100.00
213862	JANAINA COSTANDRADE DE AGUIAR	100.00
710079	JOSE CARDOSO	100.00

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, em razão da extrema necessidade de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor DIOGO SOUSA MATTOS, nº funcional 46866, Assessoramento Direto FAS-8, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, com gozo previsto para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/03/2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PORTARIA Nº 341, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade da operacionalização das Ações Orçamentárias, previstas na lei nº 2.816, de 27 de dezembro de 2013, respeitando os conceitos de eficiência, eficácia e economicidade;

CONSIDERANDO ser fundamental a identificação dos atores e suas atribuições, definindo critérios e grau de responsabilidade, visando à perfeita harmonia na execução das ações no contexto da gestão estratégica e da gestão operacional;

CONSIDERANDO que a implementação da gestão orientada para resultados requer a incorporação dos processos de monitoramento e avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no âmbito da Defensoria Pública, os arranjos para a gestão do Plano Plurianual 2012/2015 e do Orçamento Anual;

Art. 2º A coordenação estratégica e operacional dos programas, objetivos, iniciativas e ações é de responsabilidade da Diretoria de Planejamento, sob a supervisão da Superintendência de Administração e Finanças, em articulação com os demais órgãos e serviços auxiliares de apoio técnico administrativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

§ 1º. À Diretoria de Planejamento compete coordenar: a elaboração e revisão do Plano Plurianual, a elaboração da proposta orçamentária anual, a alimentação do Sistema de Planejamento e Orçamento, o monitoramento das ações, a elaboração de relatórios gerenciais periódicos e a orientação e apoio técnico à gestão operacional.

§ 2º. A gestão operacional da ação é de responsabilidade do coordenador de ação.

Art. 3º As Ações e os respectivos Coordenadores estão designados na forma do ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo único: Poderão a qualquer tempo, os responsáveis pelas ações, serem substituídos por outros Coordenadores.

Art. 4º Ao Coordenador de ação compete:

I - elaborar o plano de execução da ação, viabilizando a sua execução, gerindo os riscos e as restrições que possam influenciar nos resultados, utilizando os recursos de forma eficiente, estimando e avaliando o seu custo e os benefícios esperados, seguindo normas e padrões mensuráveis, emitindo para tanto, relatório gerencial, juntamente com a equipe técnica envolvida nas atividades que a compõe.

II - promover a operacionalização, o monitoramento e o ajuste físico-financeiro de uma ou mais ações, responsabilizando-se pela obtenção do produto expresso na meta física.

III – reportar-se a Diretoria de Planejamento na ocorrência de possíveis disfunções e/ou eventuais problemas.

IV – encaminhar, mensalmente, relatório gerencial de execução da ação orçamentária à Diretoria de Planejamento até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 5º Os casos omissos a esta Portaria, deverão ser resolvidos pela Diretoria de Planejamento em conjunto com a Superintendência de Administração e Finanças, com a anuência do Defensor Público-Geral.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2014 (dois mil e quatorze).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I

CÓDIGO	AÇÕES	COORDENADOR DAAÇÃO	SUBSTITUTO
03.091.1030.1005	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	CARLOS EDUARDO DA SILVA AIRES	JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO
03.091.1030.1048	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS	JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO
03.091.1030.2041	ATENDIMENTO SÓCIO - JURÍDICO INTEGRAL E GRATUITO	JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO	BARTYRA VIANA SANDINI
03.091.1030.2085	CONCESSÃO DE BOLSA - ESTÁGIO	EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES	DENISE DOS SANTOS BARROS
03.091.1030.2098	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR	EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES	DENISE DOS SANTOS BARROS
03.091.1030.2185	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA	DÉBORA CRISTINA FERREIRA	SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES
03.091.1030.2514	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO	BARTYRA VIANA SANDINI
03.091.1044.6017	CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO AOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA	ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK	MARLON COSTA LUZ AMORIM
03.122.1030.2219	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS	FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
04.122.1044.2300	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO	JOSÉ DUTRA CORREA
04.122.1044.2322	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	BARTYRA VIANA SANDINI	JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO
04.122.1044.2409	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	CARLOS EDUARDO DA SILVA AIRES	JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO
03.126.1030.1100	ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	LUIZ PHILIPPE AZEVEDO DIAS	JOÃO PAULO REZENDE FIALHO
04.126.1044.2379	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	LUIZ PHILIPPE AZEVEDO DIAS	RAKOCYANO LIMA CRUZ
03.128.1030.2078	CAPACITAÇÃO FUNCIONAL PARA MEMBROS E SERVIDORES	DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO	MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO
03.131.1030.2125	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	ÉLCIO DE SOUZAMENDES	CAROLINE SPRICIGO ASSIS
03.091.1030.4023	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA	LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS

PORTARIA Nº 361, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, da titular a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, no período de 17 de fevereiro a 02 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/02/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 362, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Especial Criminal – Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 1º a 30 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 363, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM, para realizar atendimentos e audiências na Comarca de Colmeia – TO, no dia 26 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 364, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para realizar audiências na Comarca de Palmas – TO, nos dias 27 e 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 03/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

EDITAL DE PERMUTA Nº 75/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, torna pública pretensão de “remoção por permuta” do Analista Jurídico de Defensoria Pública Rafael César Jácome Alves de Lima, matrícula nº 907330-2, lotado em Paranã – TO, que pretende permutar para Porto Nacional – TO; e, do também Analista Jurídico de Defensoria Pública Pedro Henrique Pereira Camelo, matrícula nº 9073272, lotado em Porto Nacional - TO, que pretende permutar para Paranã – TO.

Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicidade do presente ato, de forma escrita e justificada, consoante prescreve o artigo 4º, §3º, alínea “b” do Ato n.º 095/2012, alterado pelo Ato n.º 107/2012.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 076/2014,
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, na localidade de Araguaçu.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Araguaçu, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Superintendência de Administração e Finanças até a homologação do concurso, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 076/2014, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 076/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 076/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

_____ _____ _____

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 077/2014,
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, na localidade de Augustinópolis.

FAZ SABER aos Assistente de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Augustinópolis, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Superintendência de Administração e Finanças até a homologação do concurso, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 077/2014, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 077/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula	
Cargo			
Unidade de Origem		Unidade de Destino Pretendida	
E-mail		Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 077/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abreulândia, inscrita no CNPJ: 37.425.451/0001-80, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para obra civil linear, no caso, abertura e recuperação de vicinais, a ser realizado no Assentamento Brejo do Campo, área rural do município de Abreulândia - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abreulândia, inscrita no CNPJ: 37.425.451/0001-80, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para obra civil linear, no caso, abertura e recuperação de vicinais, a ser realizado no Assentamento Vargem Dourada, área rural do município de Abreulândia - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abreulândia, inscrita no CNPJ: 37.425.451/0001-80, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para obra civil linear, no caso, abertura e recuperação de vicinais, a ser realizado no Assentamento Barreirinho, área rural do município de Abreulândia-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

OFUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDEALVORADA-TO, torna público a retificação do referido PREGÃO PRESENCIAL. Onde se lê: 01 de Abril de 2014 às 15:00h, Leia-se: 07 de abril de 2014 às 16:00h.

Alvorada - TO, 26 de Março de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO, torna público a retificação do referido PREGÃO PRESENCIAL. Onde se lê: 01 de Abril de 2014 às 11:00h, Leia-se: 07 de abril de 2014 às 14:30h.

Alvorada - TO, 26 de Março de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público a retificação do referido PREGÃO PRESENCIAL. Onde se lê: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA e, 01 de Abril de 2014, Leia-se: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA e, 07 de abril de 2014.

Alvorada - TO, 26 de Março de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público a retificação do referido PREGÃO PRESENCIAL. Onde se lê: 01 de Abril de 2014, Leia-se: 07 de abril de 2014.

Alvorada - TO, 26 de Março de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público a retificação do referido PREGÃO PRESENCIAL. Onde se lê: 01 de Abril de 2014, Leia-se: 07 de abril de 2014.

Alvorada - TO, 26 de março de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 008/2014, Pregão Presencial de nº 004/2014, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Contratação de Empresas Especializadas em Serviços Médicos em Cardiologista, Pediatria, Ortopedia, Neurologia, Ginecologia, para prestar serviços no município de Aragominas, atendendo a Fundo Municipal de Saúde. A empresa vencedora: VITAL CENTER CENTRO DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA – ME – CNPJ nº 18.813.043/0001-51, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 009/2014, Pregão Presencial de nº. 005/2014, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A empresa vencedora: NILSON GRASIANO DA SILVA – ME - CNPJ Nº 03.104.850/0001-, no valor de R\$ 36.956,05 (Trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

Aragominas – TO, 26 de Março de 2014.

MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**

O Superintendente do SEMUSA – Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins comunica a suspensão do Pregão Presencial nº. 01/2014, que tem por objeto a locação de veículos do tipo pick up para dar apoio aos técnicos nos trabalhos de rotina na manutenção e reparos nos sistemas de abastecimento de água, em razão da necessidade de se fazer algumas adequações nas exigências de habilitação e nas especificações do objeto, de acordo com as reais disponibilidades financeira e orçamentária.

Ney Madalena Caldas
Superintendente do SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 11 (onze) de abril de 2014 às 09:15h (nove horas e quinze minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAUJO – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 11 (onze) de abril de 2014 às 10:15h (dez horas e quinze minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAUJO – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecer peças automotivas para os veículos da frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro – Tocantins, o recebimento das propostas será em 11/04/2014 às 13h00min. O edital e os anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, sito Avenida Anselmo Sousa, s/n, centro, Barra do Ouro – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por lote para o Registro de Preço, visando à aquisição de equipamentos, materiais e serviços de informática para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro – Tocantins, o recebimento das propostas será em 11/04/2014 às 14h00min. O edital e os anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, sito Avenida Anselmo Sousa, s/n, centro, Barra do Ouro – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por lote para o Registro de Preço, visando à aquisição de pneus para os veículos da frota da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro – Tocantins, o recebimento das propostas será em 11/04/2014 às 16h00min. O edital e os anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, sito Avenida Anselmo Sousa, s/n, centro, Barra do Ouro – TO.

Barra do Ouro – TO, 25 de Março de 2014.

Renato Lopes Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 18/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE ENTREGA DE MATERIAIS HOSPITALAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: OCIDENTAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTADA
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
VALOR: R\$ 140.193,47 (cento e quarenta mil, cento e noventa e três reais e quarenta e sete centavos)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado sob o n.º 2201412.
RECURSOS: classificação funcional; 10.122.0027.20.37, natureza da despesa 33.90.30, fonte 0040;

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 19/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE ENTREGA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: OCIDENTAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTADA
OBJETO: Aquisição de material odontológico
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
VALOR: R\$ 101.727,02 (cento e um mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado sob o n.º 2201412.
RECURSOS: classificação funcional; 10.122.0027.20.37, natureza da despesa 33.90.30, fonte 0040;
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Administração e Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 17 de abril de 2014, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - REPUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de combustíveis e lubrificantes, de interesse da Prefeitura Municipal de Barrolândia, processo nº 20140014. O Edital poderá ser retirado na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Av: Bernardo Sayão, s/nº, BARROLÂNDIA - TO, das 13:00h às 17:00h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone: (63) 3373-1153.

Barrolândia - TO, 26 de Março de 2014.

Itailton Lacerda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, avisa aos interessados em participar da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 13/2014, com julgamento previsto para o dia 04 de abril de 2014 às 07h30min, que em face de superveniente necessidade de nova avaliação quanto a legalidade da modalidade da licitação para o objeto ora licitado, no objetivo de não causar prejuízo a administração pública, fica a mesma REVOGADA, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF. Mais informações pelo fone: (63) 3461-1164 ou pmbrasilandia@gmail.com

João Emidio Felipe de Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014. Abertura dia 09 de abril de 2014 às 08:30 horas, visando a aquisição de gás liquefeito para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos e demais Fundos Municipais.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3484-1199, durante horário de expediente.

Campos Lindos –TO, 26 de Março de 2014.

JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA FMS-CTO 01/2014, objetivando contratação de empresa para construção de 06 Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. Sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 02/05/2014 às 07:00h, na sede deste Fundo Municipal de Saúde. O edital e seus anexos poderão ser retirados de forma impressa na sala da CPL. Mais informações: (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065.

Colinas do Tocantins, 26 de Março de 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

A Prefeitura Município de Combinado/TO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material pedagógico e de expediente destinados à manutenção das atividades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no anexo I – termo de referência que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, às 9h do dia 9 de abril de 2014, na sala de Licitação localizada em sua sede, à Avenida Principal, nº 386 – Centro. Demais informações pelo telefone: (63) 9224-7129.

DONIZETE DA SILVA SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente Termo de Cooperação Técnico Científica de Nº 001/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Rural

Contratado: Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, por intermédio do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Tocantins- LACEN.

Objetivo: Realizar ações institucionais integradas, visando planejar e executar programas de verificação da qualidade dos produtos de origem animal e vegetal na modalidade orientação, AMOSTRA ÚNICA, por meio de análises microbiológicas.

Prazo de vigência: 25/03/2015.

Data da Assinatura: 25/03/2014.

Signatário: Antônio Carlos C. de Moura – Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Rural de Guarai – TO - CONTRATANTE e Vanda Maria Gonçalves Paiva - Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, por intermédio do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Tocantins- LACEN - CONTRATADA

Guarai/TO, 25 de março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2014, na Av. Goiás, nº 2880, Centro, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, sede da Câmara Municipal, onde também estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 08:00 às 13:00 horas, tendo como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública especificamente para a escrituração e gerenciamento da contabilidade da Câmara Municipal de Gurupi, durante o período de abril a dezembro e os procedimentos de balanço do exercício de 2014, visando ao atendimento da normas e legislação vigente.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, em Gurupi, Estado do Tocantins, 21 de Março de 2014.

CARLA DANIELA NASCIMENTO DAS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS - TO**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 01/2014**

A Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de todos os interessados que a LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, objetivando a Contratação de empresa para execução das obras de construção do prédio da Academia da Saúde - Modalidade Ampliada, destinada à construção da estrutura de apoio, espaço externo composto de área de equipamentos para alongamento e ambientação do espaço, no âmbito do Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o cancelamento conforme a Lei 8.666/93.

Ipueiras - TO, 24 de Março de 2014.

GLEVESON YZALTINEY RAMOS DO SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 018/2012

CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO PA REIS, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2012.

Processo: 003/2014

Modalidade: Tomada de Preços 03/2012

Contrato nº 018/2012 feito entre Município de Itaguatins e Empresa Tabocão Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

Contratante: Município de Itaguatins.

Contratado: Tabocão Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: O presente distrato se refere à rescisão do Contrato nº 018/2012, que tem como objeto a Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva no Projeto de Assentamento PA REIS, neste Município, conforme dispunha no edital de Tomada de Preços 03/2012, por não terem as partes interesse na consecução do objeto.

Motivo: Desinteresse das partes na consecução do objeto nos termos anteriormente pactuados.

Fundamentação Legal: incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8666/93 e ainda em razão da previsão no Contrato nº 018/2012.

Dotação Orçamentária: 12.361.0018.1014

Elemento de Desp.: 44.90.51.99.00

Valor do Contrato: R\$ 294.635,28

Data Assinatura: 22/06/2012.

Original assinado pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que foi anulado o Pregão Presencial Nº 008/2014, tendo como objeto serviço de Consultoria e Assessoria para o setor de Licitações e Contratos Administrativos de Lagoa do Tocantins.

Lagoa do Tocantins - TO, 25 de Março de 2014.

Cleide Maria Nunes dos Santos
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Jose Nestor, Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 no (SRP), dia 09 de abril de 2014 às 14h, tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição e recapagem de pneus para máquinas e veículos do Município de Lagoa do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, dia 09 de abril de 2014 às 16h, tipo Menor Preço por Item, visando a locação de um caminhão para coleta de lixo urbano, na cidade de Lagoa do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14 às 18h, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins - TO, 25 de Março de 2014.

Cleide Maria Nunes dos Santos
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Jose Nestor, Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, dia 10 de abril de 2014 às 13h, Tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos e máquinas do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, dia 10 de abril de 2014 às 15h, tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de peças e acessórios para veículos e máquinas do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 no (SRP), dia 10 de abril de 2014 às 17h, tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços típicos de manutenção, limpeza, pintura e conservação dos prédios utilizados Prefeitura Municipal e Secretarias/Órgãos a ela vinculados.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14 às 18h, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins - TO, 25 de Março de 2014.

Cleide Maria Nunes dos Santos
PREGOEIRA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 007/2014, objetivando a aquisição de medicamentos para manutenção do Programa da Atenção Básica, realizada às 14h do dia 19 de março de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa Extra Farma de Med. Hospitalar Ltda, CNPJ 14.013.677/0001-79, foi a vencedora do lote 01 no total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); e lote 02 no total de R\$101.000,00 (cento e um mil reais). Portanto a empresa acima citada, deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias, contados desta publicação, para assinatura do Contrato com este Município.

Lagoa do Tocantins - TO, 26 de Março de 2014.

Cleide Maria Nunes dos Santos
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 08/2014**

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pindorama-TO.

Data abertura: 08/04/2014 às 13:00h.

Local: Prefeitura Municipal de Pindorama-TO

Modalidade: Tipo Menor Preço por Item.

Weslan R. Ribeiro
Pregoeiro Mun. Pindorama-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Espécie: Dispensa de licitação

Objeto: Pagamento de Auxílio Funeral

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.24, inc. IV.

Cobertura Orçamentária Programa: 06.39.08.122.0001.2.093; Elementos: 3.3.90.39; Fonte 10

Autorização: 24 de Fevereiro 2014.

OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de peças, serviços, pneus, material para jardinagem, produtos de padaria, refeição, serviços de hospedagem, móveis, material elétrico, construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço por Lote. Abertura: 09 de abril de 2014 às 08:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia - TO, 25 de Março de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – 07/2014 “MENOR PREÇO GLOBAL” com abertura prevista para o dia 10/04/2014 às 10:30h, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia para atender a demanda do Município no exercício de 2014, com jornada de trabalho de 20h semanais, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO – 08/2014 “MENOR PREÇO GLOBAL” com abertura prevista para o dia 10/04/2014 às 13:30h, cujo objeto é a Locação de 01 (uma) Caminhonete carroceteria aberta, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Tupiratins - TO, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3449 1108.

Tupiratins - TO, 27 de Março de 2014.

Marsônia Fonseca de Sousa
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL COMUNICAÇÃO

CALTA – CALCÁRIO TAGUATINGA LTDA, torna público que REQUEREU à NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Extração e Beneficiamento de Calcário na Fazenda Buqueirão das Broacas, Taguatinga-TO. Com estudo de impacto ambiental RCA/PCA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos Eduardo Ferraz de Matos Barroso e Outros, CPF: 090.838.318-50, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Irrigação, localizada na Fazenda Primavera, loteamento Tocantins São Valério, zona Rural de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2012. Palmas. Ao Sr. MARCUS VINICIUS CARVALHO LIRA. 09 DE JANEIRO. Prezado Candidato: Tendo em vista a vossa aprovação em 1º (primeiro) lugar no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme Edital de Homologação de Resultados, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.619, de 02 de maio de 2012, CONVOCAMOS V. Sa. a tomar posse no cargo de Telefonista, devendo comparecer na sede do CRF-TO, no prazo máximo de 30 (trinta), após esta comunicação, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor com comprovante de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de regularidade perante as obrigações eleitorais; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas, de frente e para documento oficial; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Possuir conta bancária no Banco do Brasil; Comprovação de escolaridade exigida nos termos do Edital; Se possuir filhos: Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 14 anos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela. Certidão de Antecedentes Criminais Emitida pelo Departamento de Polícia Federal (pode ser emitida via internet). Certidão de Antecedentes Criminais Cartório Judiciário Federal da região onde reside (pode ser emitida pela internet). Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual onde reside. Exames médicos: a) Hemograma completo; b) Glicemia de jejum; c) VDRL (Sorologia para Lues); d) Tipagem Sanguínea ABO e fator RH; e) Colesterol; f) Exame oftalmológico, com laudo. g) Atestado de saúde ocupacional; h) RX do tórax com laudo; i) Atestado de sanidade mental, podendo ser emitido por Psicólogo ou Psiquiatra. Todos os custos correrão as expensas dos candidatos e não haverá reembolso em caso de Inaptidão através de laudo médico. Fica ciente o candidato que a inexistência das afirmativas; irregularidades dos documentos apresentados ou não atendimento desta convocação, no prazo acima referido, ensejarão nas penalidades previstas no Edital Convocatório. Atenciosamente. Dra. Marththa de Aguiar Franco Ramos Presidente do CRF-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J2S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.038.192/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para implantação de parte de 02 estradas vicinais, bem como 03 intervenções sobre 02 corpos hídricos, interligando 03 loteamentos no Distrito de Luzimangues - PORTO NACIONAL - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pedro Afonso Açúcar E Bioenergia S.A, inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para Exploração de Cascalho nos municípios de Bom Jesus, Pedro Afonso e Tupirama. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA n.º 01/1986 e n.º 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AP-TECAGRO MINERAÇÃO SPE LTDA, CNPJ 18.308.541/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) referente a uma lavra de mineral fosfatado em regime de Guia de Utilização (GU), a ser implantada na zona rural do município de Arraias/TO, dentro do Processo DNPM 864.494/2012 em área de 10 hectares. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA N.º 237/1997 e COEMA-TO N.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AP-TECAGRO MINERAÇÃO SPE LTDA, CNPJ 18.308.541/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) referente a uma lavra de mineral fosfatado em regime de Guia de Utilização (GU), a ser implantada na zona rural do município de Arraias/TO, dentro do Processo DNPM 864.494/2012 em área de 10 hectares. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA N.º 237/1997 e COEMA-TO N.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS - TOEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus representados, especificamente os servidores públicos municipais lotados na Saúde do município de Brejinho de Nazaré - TO, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de abril de 2014, no horário das 18:00 horas, em primeira convocação, no Centro de Capacitação Fara Negre, localizado na Rua Francisco Chapadencio, Nº 346 - Centro na cidade de Brejinho de Nazaré - TO, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Leitura do presente Edital; 2) Eleição e posse do delegado representante de Brejinho de Nazaré; 3) Discussão avaliação e reformulação do plano de cargo, carreira e remuneração, Lei Municipal; 4) Discussão e avaliação das negociações entre SINTRAS e Gestão Municipal; 5) Deliberar sobre os rumos das negociações. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda e última se realizará às 18:30 horas; já com qualquer número de presentes. Palmas - TO, 21 de Março de 2014. Ass. Manoel Pereira de Miranda, Presidente.

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG N. 014/2014

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com o Sr. IDELFONSO GOMES PARENTE JÚNIOR, CPF: 819.137.371-87, no valor total de R\$ 50.380,00 (Cinquenta mil e trezentos e oitenta reais), para prestação de serviços de Contabilidade Pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração das peças contábeis da Fundação UNIRG, constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000255.

Gurupi - TO, 26 de Março de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A., FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 00.355.888/0001-85-RELATORIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, de acordo com dispositivos legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2013, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2013

ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
CIRCULANTE	14.870.927,24	13.643.357,04	CIRCULANTE	598.083,25	146.166,25
DISPONIBILIDADES	5.621.835,39	6.258.554,90	Fornecedores	274.350,00	-
Caixa e Bancos	444,55	2.245,98	Obrigações Sociais e Trabalhistas	84.702,60	95.112,30
Aplicações Financ e Investimentos	5.621.390,84	6.256.308,92	Credores Diversos e Honorários	-	-
DIREITOS REALIZÁVEIS	9.249.091,85	7.384.802,14	Impostos a Recolher	103.315,02	44.461,97
Dupl a Receber	4.560.109,62	1.589.044,26	Contas a Pagar	135.715,63	6.591,98
Estoques	1.528.405,25	1.298.602,37	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Culturas Temp. em Formação	2.425.830,02	3.275.689,22	-	-	-
Adiantamento a Fornecedor	33.358,79	527.800,00	PATRIMONIO LIQUIDO	47.197.400,71	40.231.265,98
Impostos e Contrib. a Compensar	701.388,17	693.666,29	Capital Social	47.375.809,00	47.375.809,00
NÃO CIRCULANTE	32.924.556,72	26.734.075,19	Reservas de Capital	7,19	7,19
Imobilizado Técnico	32.924.556,72	26.734.075,19	Prejuízo a Compensar	(178.415,48)	(7.144.550,21)
TOTAL DO ATIVO	47.795.483,96	40.377.432,23	TOTAL DO PASSIVO	47.795.483,96	40.377.432,23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita Líquida de Vendas	32.456.831,63	21.773.353,48
Custos Produtos Vendidos	(19.088.817,29)	(13.513.549,89)
Lucro Bruto Operacional	13.368.014,34	8.259.803,59
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(7.026.372,88)	(5.698.506,72)
Despesas Tributárias	(75.257,92)	(65.886,92)
Despesas c/ Vendas	-	-
Resultado Operacional	6.266.383,54	2.495.409,95
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		
Outras Receitas Operacionais	517.665,82	1.110.603,75
Receitas Financeiras	187.377,68	320.260,79
Despesas Financeiras	(13.501,33)	(14.361,06)
Res. na Alien. Bens Ativo Não Circul.	8.209,02	(510,66)
Resultado do Exercício	6.966.134,73	3.911.402,77
Lucro /Prejuízo por Ação	0,1471	0,0826

DFC- DECLARAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.062.286,00	22.468.007,78
Entradas		
Recebimentos de Clientes	30.874.908,32	22.147.746,99
Receitas Financeiras	187.377,68	320.260,79
Saídas	(22.805.718,34)	(17.191.949,65)
Pagamentos a fornecedor	-	-
Demais impostos recolhidos	1.063.038,82	627.477,18
Gastos com pessoal	1.380.327,08	1.054.367,96
Pagamento Credores Diversos	-	-
Adiantamento a Fornecedores	26.473,69	528.700,00
Despesas Gerais	2.755.577,88	1.968.097,79
I. R. e Contrib. Social Pagos	32.975,49	16.198,95
Desp. Culturas Temp. Formação	17.547.325,38	12.997.107,77
Saldo Atividades Operacionais	8.256.567,66	5.276.058,13
ATIVIDADES INVESTIMENTO		
Entradas	15.000,00	32.000,00
Receb. Pela Venda de Imobilizado	15.000,00	32.000,00
Saídas	(8.908.287,17)	(2.015.351,90)
Compras do Ativo Imobilizado	(8.908.287,17)	(2.015.351,90)
Saldo Atividade Investimento	(8.893.287,17)	(1.983.351,90)
ATIVIDADE FINANCIAMENTO		
Entradas	0,00	0,00
Emprest a Longo e Curto Prazo	-	-
Integralizações de Capital	-	-
Saídas	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos	-	-
Saldo Atividade Financ.	0,00	0,00
Aumento líquido ao caixa e Equiv.	(636.719,51)	3.292.706,23
(+) Caixa Equiv. início do período	6.258.554,90	2.965.848,67
(=) Caixa Equiv.fim do período	5.621.835,39	6.258.554,90

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Saldo no Início do Exercício	40.231.265,98	36.319.863,21
Ações Ordinárias	31.550.308,00	31.550.308,00
Ações Preferências	15.825.501,00	15.825.501,00
Reservas	7,19	7,19
Capital Social	47.375.816,19	47.375.816,19
Lucro/Prejuízo Acumulados	(7.144.550,21)	(11.055.952,98)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	6.966.134,73	3.911.402,77
Resultados Acumulados	(178.415,48)	(7.144.550,21)
Saldo no Final do Exercício	47.197.400,71	40.231.265,98

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Contexto Operacional – O Objetivo social da empresa é a produção de ração para bovinos, grãos e sementes selecionadas de arroz e soja, com a industrialização do arroz, bem como a exploração pecuária voltada para a produção de novilhos precoces para abate.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/1976) e modificações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

3) Principais práticas Contábeis

3.1) Balanço Patrimonial - compreende o período de atividades iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2013.

3.2) Receita Líquida de Vendas – Receita Bruta de Vendas R\$ 33.562.435,07 menos: Devolução de vendas R\$ 0,00; Impostos sobre vendas R\$ 871.476,23 e Descontos concedidos R\$ 234.127,21.

3.3) Aplicações Financeiras – São compostas da seguinte forma: Banco Bradesco S/A R\$ 5.621.390,84. Estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações reconhecidas, em base "pro rata temporis", proporcionalmente com os valores de realização, até a data das demonstrações financeiras.

3.4) Estoques – É representado por rebanho bovino pelo valor R\$ 1.358.329,25 cuja avaliação foi efetuada a custo de criação, o qual é inferior a sua realização e Produtos Agrícolas (Arroz) pelo valor R\$ 170.076,00 cuja avaliação foi feita a custo de formação. A importância de R\$ 2.425.830,02 a título de Culturas Temporárias em Formação refere-se a formação da cultura de (Arroz) da safra 2013/2014 pelo preço de custo.

3.5) Ativo não circulante – As aquisições do Imobilizado são registrados pelo custo de aquisição e/ou de construção, menos depreciação acumulada, com taxas de depreciação aplicados consoante as Leis 11.638/07 e 11.941/09, respeitados os limites fiscais. Eventuais mudanças na estimativa da vida-útil econômica dos ativos serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva.

4) Capital Social – O Capital Social de R\$ 47.375.809,00 é representado por R\$ 31.550.308,00 relativos a 31.528.159 Ações Ordinárias nominativas sem valor nominal e R\$ 15.825.501,00 relativos a 15.822.457 Ações Preferenciais nominativas, sem valor nominal.

5) Demonstração de Fluxos de Caixa – A companhia está apresentando o fluxo de caixa. A demonstração reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método direto.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)		Folha: 00001
Empresa: ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A.(0380) CNPJ/CPF: 09.378.824/0001-74		
End.: Rua PRIMEIRO DE JANEIRO 835--CENTRO ARAGUAINA - CEP: 77803-140		
Município: Tocantins	UF: TO	Emitido em: 26/03/2014
Período: Janeiro a Dezembro de 2013	NIRE: 17300003247	Dt.Registro:

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.256.774,58
SERVIÇOS PRESTADOS	2.256.774,58
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(165.514,52)
I.S.S.	(44.354,54)
PIS S/ FATURAMENTO SERVICOS	(21.574,45)
COFINS S/ SERVICOS	(99.575,23)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	2.091.260,06
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	2.091.260,06
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(811.855,97)
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	(811.855,97)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.279.404,09
LUCRO BRUTO DE SERVICOS	1.279.404,09
DESPESAS OPERACIONAIS	(741.266,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(442.462,26)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(66.613,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.239,51)
DESPESAS COM PESSOAL	(226.951,02)
O P E R A C I O N A L	538.138,02
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	224.496,43
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(13.349,16)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	237.845,59
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	762.634,45
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	762.634,45
RESULTADO DO PERÍODO	762.634,45

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Tocantins - TO / 26 DE MARÇO DE 2014

ELIES DE PAULA SOARES
CPF: 455.254.711-91 RG: 18419.229
CONTADOR CRC: SP14072401TDF

ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A.
ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO JUNIOR
ADMINISTRADOR CPF: 772.637.403-97 RG: 1434965

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)		Folha: 00002
Empresa: ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A.(0380) CNPJ/CPF: 09.378.824/0001-74		
End.: Rua PRIMEIRO DE JANEIRO 835--CENTRO ARAGUAINA - CEP: 77803-140		
Município: Tocantins	UF: TO	Emitido em: 26/03/2014
Período: Janeiro a Dezembro de 2013	NIRE: 17300003247	Dt.Registro:

A T I V O	3.173.330,88
ATIVO CIRCULANTE	2.775.215,12
DISPONIVEL	0,00
C A I X A	0,00
Caixa	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	114.807,72
Banco do Brasil S/A	48,23
Bradesco S/A	149,94
Unicred conta 902411	114.609,55
VALORES A RECEBER	1.165.893,93
Bradesco Saúde	0,00
Geap-Fund.De Seguridade Social	33.618,66
Valores à Receber	1.132.275,27
APLICACOES FINANCEIRAS	1.274.808,29
Aplic Bco Bradesco Hiperfundo	414,03
Aplic Bco Brasil	13.500,00
Aplic Unicred	538.208,22
Aplic. Banco Amazônia S/A	249.734,30
Aplic. Unicred CDI	450.156,03
Aplic.Bradesco Invest. Plus	22.795,71
IMPOSTOS A RECUPERAR	8.080,91
CSLL Retido Fonte	0,00
Cofins Retido na Fonte	0,00
IRRF Retido na Fonte	7.913,47
IRRF S/Aplicac.	167,44
ISS Retido na Fonte	0,00
Pis Retido na Fonte	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00
Devolução Cheques Compensados	0,00
ADIANTAMENTOS	211.624,27
ADIANTAMENTO P/ SOCIOS	211.624,27
Antonio Evandro de Araujo Juni	211.624,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	327.790,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	327.790,65
CREDITOS/EMPRESAS COM SÓCIOS	326.150,00
Oncorradiu Ct Oncol. de Sul	326.150,00
Aplicações Finan. Longo Prazo	1.640,65
Ourocap Banco Brasil	1.640,65
ATIVO PERMANENTE	70.325,11
INVESTIMENTOS	70.325,11
BENS EM OPERACAO	135.589,26
Aparelho Celular	2.048,69
Benefitorias/Móveis Terceiros	20.891,14
Bens Terceiros (Comodato)	326,92
Computadores e Perifericos	12.993,33
Instalacoes	1.105,00
Mq. Aparelhos Equipamentos	56.817,38
Móveis e Utensilios	41.406,80
(-)DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(65.264,15)
Deprec. Aparelho Celular	(1.265,94)
Deprec. Benf. Móveis Terceiros	(7.029,34)
Deprec. Computadores	(9.533,39)

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)		Folha: 00003
Empresa: ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A.(0380) CNPJ/CPF: 09.378.824/0001-74		
End.: Rua PRIMEIRO DE JANEIRO 835--CENTRO ARAGUAINA - CEP: 77803-140		
Município: Tocantins	UF: TO	Emitido em: 26/03/2014
Período: Janeiro a Dezembro de 2013	NIRE: 17300003247	Dt.Registro:

Deprec. Instalacoes	(110,51)
Deprec. Maq. Apar. e Equip.	(29.938,61)
Deprec. Móveis e Utensilios	(17.386,36)

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)		Folha: 00004
Empresa: ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A.(0380) CNPJ/CPF: 09.378.824/0001-74		
End.: Rua PRIMEIRO DE JANEIRO 835--CENTRO ARAGUAINA - CEP: 77803-140		
Município: Tocantins	UF: TO	Emitido em: 26/03/2014
Período: Janeiro a Dezembro de 2013	NIRE: 17300003247	Dt.Registro:

P A S S I V O	3.173.330,88
PASSIVO CIRCULANTE	392.204,54
FORNECEDORES	262.880,26
FORNecedores e CREDORES	262.880,26
APOIO ASSESSORIA	0,00
BEB HOSPITALAR*	101.806,97
CBA HOSPITALAR	1.800,29
CELTINS	0,00
CENTRAL DISTRIBUIDOR	1.610,00
CRISTAL PHARMA LTDA	0,00
ELFA	0,40
EXPRESSA DISTRIBUIDO	4.675,83
GLOBO COMUNICACAO	680,80
HALEX ISTAR	1.204,00
HOSP-LOG	0,00
HOSP-FAR IND. E COM.	16.358,10
HOSPTECH	6.117,50
INVIOLAVEL	0,00
LABORATORIOS B.BRAUN	1.622,40
LILLY	0,00
MAXIMOS	871,00
MEDCOMERCE COM. DE M	55.662,26
METROPOLE COMERCIO E	12.009,00
NORPROD	9.782,31
NOVARTIS BIOCIENCIA	0,00
ONCOFARMA	1.660,40
ONCOPROD	21.028,77
ONCORIO	2.250,00
ROCHE	23.740,23
SANEATINS	0,00
TIM CELULAR	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	66.989,15
OBRIGACOES TRIBUT. A RECOLHER	66.989,15
Cofins a Recolher	42.482,65
ISS a Recolher	7.648,64
IRRF a Recolher	1.754,21
Pis Faturamento a Recolher	9.204,59
Contribuicao Soc. a Recolher	5.899,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS	62.335,13
OUTRAS OBRIGACOES	62.335,13
INSS a Recolher	9.900,91
INSS a Recolher 13° Salário	0,00
INSS a Recolher Ferias	0,00
FUTS a Recolher	3.326,85
FUTS a Recolher 13° Salário	0,00
FUTS a Recolher Ferias	0,00
Contribuicoes Sind. a Recolher	0,00
Salarios e Ordenados a Pagar	23.576,09
Pro-labore a Pagar	4.827,36
Contrib.Assistenc.a Recolher	0,00
Ferias a Pagar	19.829,89
13o Salario a Pagar	339,42
IRRF s/ Salarios a Recolher	534,61
EMPRESIMOS	175.633,73
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	175.633,73
BB GIRO RAPIDO	175.633,73
PATRIMONIO LIQUIDO	2.605.492,61

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)		Folha: 00005
Empresa: ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A.(0380) CNPJ/CPF: 09.378.824/0001-74		
End.: Rua PRIMEIRO DE JANEIRO 835--CENTRO ARAGUAINA - CEP: 77803-140		
Município: Tocantins	UF: TO	Emitido em: 26/03/2014
Período: Janeiro a Dezembro de 2013	NIRE: 17300003247	Dt.Registro:

CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
Antonio Evandro de A. Júnior	250.000,00
Cristiane Amaral dos Reis	250.000,00
Nader Nazir Suleiman	250.000,00
Roberto Aires Montenegro	250.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.605.492,61
Ajustes Exercicios Anteriores	11.064,20
Lucro do Exercicio	1.094.891,25
Lucros Acumulados	499.537,16
Prejuizo do Exercicio	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.173.330,88. (TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecido operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Tocantins - TO / 26 DE MARÇO DE 2014

ELIES DE PAULA SOARES
CONTADOR CRC: SP14072401TDF
CPF: 455.254.711-91 RG: 18419.229

ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A.
ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO JUNIOR
ADMINISTRADOR CPF: 772.637.403-97 RG: 1434965

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)		Folha: 00006
Empresa: ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A.(0380) CNPJ/CPF: 09.378.824/0001-74		
End.: Rua PRIMEIRO DE JANEIRO 835--CENTRO ARAGUAINA - CEP: 77803-140		
Município: Tocantins	UF: TO	Emitido em: 26/03/2014
Período: Janeiro a Dezembro de 2013	NIRE: 17300003247	Dt.Registro:

NOTAS EXPLICATIVAS

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.173.330,88 (Três Milhões Cento e Setenta e Três Mil Trezentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecido operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

NOTAS EXPLICATIVAS - CONTEXTO OPERACIONAL. A Sociedade explora o ramo de Prestação de Serviços Quimioterapia, Radioterapia, Atendimento Hospitalar. 1- Sumário das principais Práticas Contábeis. 2 - Ativos e Passivos encontram-se contabilizados conforme documentação remetidas a nós. A critério da diretoria, informamos que as distribuições de lucros foram realizadas parcialmente, ou seja como adiantamento. Informamos ainda que será repassado aos sócios durante o exercício de 2014, os lucros e dividendos a quem de direito. Brasília-DF., 26 de Março de 2014.

ELIES DE PAULA SOARES
CONTADOR CRC: SP14072401TDF
CPF: 455.254.711-91 RG: 18419.229

ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A.
ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO JUNIOR
ADMINISTRADOR CPF: 772.637.403-97 RG: 1434965



Israel L. de A. Campos
Oficial Registrador

Caio Augusto L. A. Ribeiro
Substituto

Livia Angelica L. de A. R. Furtado
Substituta

Licia Figueira de A. Ribeiro
Substituta

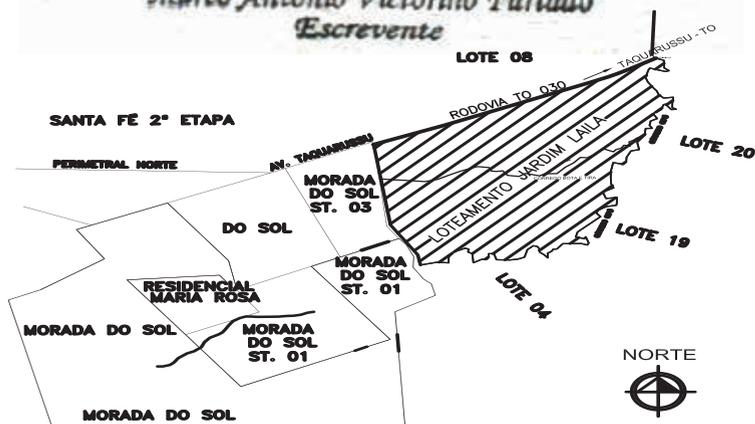
João Batista Campos
Substituto

EDITAL DE LOTEAMENTO

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa **H M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ/MF. 09.405.059/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QSMDB/Sul CL Conjunto 12, Bloco B, Sala 103, Pavimento Superior, Lago Sul, na cidade de Brasília-DF e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTÔNIO LTDA ME**, CNPJ/MF. 26.936.815/0001-70, com sede à Avenida Principal, nº s/n, Quadra 27, lotes 07 e 08, Taquaralto, na cidade de Palmas-TO, proprietárias do imóvel matriculado nesta Serventia sob o nº 36.386, por seus representantes, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao Loteamento "JARDIM LAILA", com área total de 963.517,00m², compreendendo: 1.501 lotes, assim distribuídos: 11 lotes APP com 149.310,97m²; 04 lotes APE com 41.208,72 m²; 09 lotes Multifamiliares (HM) com 13.369,17 m²; 1.449 lotes de Comércio Local com 379.355,83 m²; 28 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 12 lotes para Área Verde não Edificante com 43.553,461 m²; 16 lotes APM com 86.438,058 m²; e Sistema Viário com 250.280,78 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos da Lei Complementar nº 286, de 01 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 878. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contatos da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial.

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador
Maíco Antonio Victorino Furtado
Escrevente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os acionistas da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A., CNPJ(MF) 04.851.523/0001-00, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 18:00 (dezoito) horas, na sede social da empresa, Fazenda Taquary, município de Ponte Alta, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) - Fixação dos honorários da Diretoria; d) - Alteração do artigo 18º do Estatuto Social; e) - Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; f) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Ponte Alta - TO., 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A., CNPJ(MF) 00.085.902/0001-78 a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da empresa, Fazenda São Pedro, município de Paranã, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) - Fixação dos honorários da Diretoria; d) - Alteração do artigo 18º do Estatuto Social; e) - Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; f) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Paranã - TO., 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os acionistas da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ, CNPJ(MF) 05.410.469/0001-12, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 08:00 (oito) horas, na sede social da empresa, Fazenda Guaribas, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) - Fixação dos honorários; d) - Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2017; e) - Alteração do artigo 12º do Estatuto Social; f) - Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Paraíso do Tocantins-TO., 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os acionistas da ÍNGA AGROFLORESTAL S/A., CNPJ/MF 04.726.386/0001-74, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 09:00 (nove) horas, na sede social da empresa, Fazenda Barreiro Branco, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) - Fixação dos honorários; d) - Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2017; e) - Alteração do artigo 12º do Estatuto Social; f) - Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) - Outros assuntos de interesse da sociedade. PARAÍSO DO TOCANTINS-TO., 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os acionistas da MCM - AGROPECUÁRIA S/A., CNPJ(MF) 38.143.830/0001-40 a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, Fazenda São Jorge da Buritirama, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) - Fixação dos honorários; d) - Alteração do artigo 16º do Estatuto Social; e) - Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; f) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Paraíso do Tocantins - TO., 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os acionistas da NOVA FRENTEIRA AGROPASTORIL S/A., CNPJ(MF) 00.294.868/0001-41 a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 12:00 (doze) horas, na sede social da empresa, Fazenda Nova Fronteira, município de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) - Fixação dos honorários; d) - Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2017 e; e) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Divinópolis do Tocantins - TO., 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.